ANNO LV NUMERO 40 — TERÇA FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de fevereiro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. [Recebido ás 6 horas e 45 minutos da tarde].

— Na Camara dos Deputados foi reeleita toda meza.

— O conselheiro Saldanha ainda está na tribuna, fundamentando a interpellação que apresentou.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

O *catarrho epidemico* se declara ordinariamente por uma grande prostração das forças com dôr nos peitos e cançasso. E' preciso que o doente se deite e conserve-se no leito, e tome 25 centigrammas de carbonato de ammoniaco quatro vezes no dia. Se o abatimento fôr consideravel, convém dar ao doente um pouco de vinho quente com assucar. Mediante repouso e calor, é negocio de poucos dias.

— A *dôr de cabeça* acompanha grande numero de doenças, e é em tratando destas que se faz desapparecer aquella, que não passa de symptoma.

— A *hemicrania* ou enxaqueca é uma dôr de cabeça que, as mais das vezes, affecta um só lado da cabeça, e que pode ser devida á muitas causas diversas; pelo que é difficil indicar um meio de cura. As vezes a hemicrania é devida a um desarranjo de estomago ou simplesmente á falta de alimentos. Neste ultimo caso o remedio é intuitivo. Pode-se sempre experimentar combater a hemicrania pelo repouso, pela obscuridade a mais completa, e por meio de banhos de pés sinapisados e pelo café tincto. Para as senhoras são preferiveis algumas chavenas de chá ou de infusão de tilia. Tambem são ás vezes efficazes algumas compressas de agua fria e vinagre ou agua sedativa, applicadas do lado dorido.

— Todas as feridas exteriores do corpo attingem necessariamente a pelle, e contusionam-n'a, rompem-n'a, furam-n'a ou cortam-n'a.

Sempre que um corpo duro bate violentamente em alguma parte do corpo de alguem, a pelle que cobre este céde, graças á sua elasticidade, mas as partes situadas por baixo della se rompem ou se tumefazem. D'ahi resulta uma dôr e um derramamento de sangue maior ou menor: tal é a *contusão*. Se a ferida é ligeira, sara por si mesmo; mas, sendo mais séria, o sangue reunido pode se decompor e determinar uma inflammação e um abcesso.

Convém deter essa especie de hemorrhagia que se faz entre a pelle e a carne, e prevenir a inflammação applicando pannos embebidos em agua fria sobre a parte affectada, renovando-os sempre, e comprimindo a ferida sem todavia augmentar a dôr. Este simples tratamento, continuado durante alguns dias, é muito preferivel e dá melhores resultados do que todas as aguas e emplastros que os charlatães empregam.

Se a contusão fôr acompanhada de rompimento da pelle, é preciso lavar a ferida de modo á desembaraçal-a do sangue, depois cobril-a com fios embebidos em agua fria, e manter tudo por uma ligadura um pouco serrada. Este tratamento, repettido por alguns dias, basta para curar uma ferida contusa ligeira. Se ella, porém, fôr mais consideravel, se sobrevier inflammação, deve ser chamado o medico.

— Os instrumentos agudos e perfurantes causam chagas pouco extensas, mas se penetrarem profundamente, podem attingir partes sensiveis. Em quanto não chega o medico, que deve ser chamado, convém cobrir a ferida com pannos embebidos em agua fria, afim de evitar a inflammação.

— Acontece ás vezes penetrar na pelle e ahi ficarem retidos pequenos corpos ponteagudos como espinhos, pedaços de vidro ou de madeira, etc., etc. Convém tirar quanto antes esses corpos, afim de evitar a inflammação, que muitas vezes determina a formação de abcessos e até de panaricios. Se não for possivel tirar o corpo estranho por meios ordinarios, deve-se praticar uma pequena incisão ou pelo menos applicar na parte doente cataplasmas de farinha de linhaça.

— As chagas causadas por instrumentos cortantes variam muito em extensão e profundidade e pela natureza da parte offendida.

Um dos effeitos que mais assustam em taes accidentes, é o corrimento de sangue, devido á divisão dos vasos pelo instrumento cortante causador da ferida.

Em taes caso convém não perder a calma, e limpar a ferida, lavando-a com agua fria até que cesse a sangria, e depois unir os labios ou bordos da ferida por meio de um emplastro aglutinativo.

Quando se trata de um simples talho n'um dedo, a lavagem com agua fria e um simples pedaço de panno enrolado em torno da parte ferida bastam para reunir os bordos do talho e curar o mal.

Se uma veia fôr rasgada, o que se reconhece pela côr escura do sangue, que corre de um modo uniforme, uma compressão forte basta para deter o corrimento; mas, se o vaso attingido fôr uma arteria, o que se reconhece pela côr vermelha do sangue e por sahir este ás golfadas, a compressão o mais das vezes é insufficiente. Deve-se, entretanto, experimental-a, applicando sobre a ferida um tufo de fios comprimidos ou de papel sem cola, coberto por compressas de diversos tamanhos e dispostos gradualmente em fórma de pyramide, cujo vertice deve estar do lado da ferida. Uma atadura convenientemente enrolada e apertada mantém todo o apparelho.

Se isto não bastar, é preciso comprimir o tronco arterial de que provém o sangue: na curva do braço, se a ferida fôr na mão ou no ante-braço; no sovaco, se a ferida fôr no braço; na curva do joelho, se fôr no pé ou na perna. Se fôr a ferida na côxa, convém obliterar por meio de uma forte pressão a grossa arteria que passa na curva da virilha; o sangue deter-se-ha immediatamente.

Essas compressões deverão ser exercidas com os dedos e continuadas até a chegada do medico, sem o que a hemorrhagia matará o ferido.

— O arrancamento produz tambem feridas que causam desordens consideraveis, como se vê nos accidentes produzidos pelas machinas. Nestes casos, em geral, não ha hemorrhagia forte. Convém cobrir a chaga com fios molhados e assim conserval-os por muito tempo. Os mesmos cuidados devem ser applicados ás feridas feitas por armas de fogo.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da guerra

— Por decretos de 8 do corrente:

Foram promovidos:

Corpo de engenheiros.—A coronel, o coronel graduado Francisco da Costa Araujo e Silva, por antiguidade. A coronel graduado, o tenente-coronel Francisco Duarte Nunes. A tenentes-coroneis: o tenente-coronel graduado Francisco Xavier Lopes de Araujo, por antiguidade; e o major Catão Augusto dos Santos Rôxo, por merecimento. A tenente-coronel graduado o major José Cerqueira de Aguiar Lima. A majores: o major graduado Manoel Gomes Borges, por antiguidade, e o capitão Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, por merecimento. A major graduado o capitão Antonino José Ramos. A capitães: os tenentes do corpo de estado-maior de 1.ª classe Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Francisco Marcelino de Souza Aguiar, de conformidade com o art. 3.º do decreto n. 5,673 de 27 de junho de 1874.

Arma de infantaria.—A alferes, o 2.º cadete 2.º sargento do 10.º batalhão Americo Augusto de Farias Costa, e o 1.º cadete do 12.º batalhão Henrique Severiano da Silva.

Foi nomeado vogal do conselho supremo militar o brigadeiro José de Miranda da Silva Reis.

Foi reformado o alferes aggregado á arma de infantaria João Vieira Peixoto, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço.

Foram transferidos: o capitão do 10.º batalhão de infantaria Alipio Fleury, para a companhia de infantaria do Rio Grande do Norte; o capitão do 14.º batalhão José Antonio Ribeiro de Freitas, para a 7.ª companhia do 10.º batalhão; e o capitão da companhia de infantaria do Rio Grande do Norte Bibiano José da Conceição, para a 2.ª companhia do 14.º batalhão.

Passou a aggregado o alferes pharmaceutico do corpo de saúde do exercito Francisco Maria de Mello e Oliveira.

Ministerio da marinha

— Por titulos de 7 do corrente:

Foram nomeados officiaes da 4.ª classe do corpo de fazenda da armada, João Leopoldo Gondim, Fortunato Henrique da Cunha, Demetrio Candido Tourinho de Pinho, Fabiano Martins da Cruz, José Elyseu Cesinio de Almeida, Antonio Nogueira da Silva, Antonio Pereira de Mello Moraes, Nuno Alvaro de Lossio.

Foram nomeados segundos cirurgiões do corpo de saúde da armada, os Drs. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e Antonio Calmon de Oliveira Mendes.

Foi nomeado 2.º pharmaceutico do corpo de saúde da armada José Esteves da França Pinto.

Foram reformados: o capitão de fragata Antonio Ximenes de Araujo Pitada, no posto de capitão de mar e guerra; e o capitão de mar e guerra João Manoel de Moraes no de chefe de divisão.

Governo da povincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1879

Abaixo assignados, estabelecidos com casas de negocios e residentes na Ponte dos Carvalhos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Bacharel Acyndino Vicente de Magalhães.—Passe portaria.

Domingos Alves Matheus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. chefe da repartição das obras publicas.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Galdino Francisco da Rocha.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Peixoto e Silva & C.—Informe o Sr Dr. chefe de policia interino.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.—Passe portaria na fórma requerida.

José Francisco do Rego Barreto —Informe o Sr. juiz municipal do termo de Limoeiro.

Umbelina Isabel Francisca de Mattos.—Informe o Revd. director da colonia Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 227.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15 do corrente, á minha ordem, os escravos Salvador, Maximiano, João, José, Angelo, Joanna, Rozalina, Thereza, Josepha, Maria, Benedicta e Sophia, á requisição e disposição do Dr. administrador do consulado provincial; Agostinho Alves da Silva, Romualdo Pereira Gosmão, José Francisco dos Santos, Nicoláo José Vieira, Zeferino Ribeiro da Silva, Fernando José Vieira e Amancio Pereira da Silva, vindos do termo de Cabrobó, os 5 primeiros como sentenciados e os dous ultimos como pronunciados.

A' ordem Dr. juiz de direito do commercio, Nicoláo José Espindola, a requerimento de Sá Ramos & C.

A' ordem do subdelegado do Recife, Emilia e Sebastiana, escravas de João de Couto Ribeiro Costa, por andarem fugidas.

A' ordem do da Capunga, Cosme, escravo de Manoel Alves Vianna, a requerimento de seu senhor.

No dia 2, á ordem do subdelegado da Capunga, Maria do Carmo e Thereza Maria da Conceição, por disturbios.

Na noite de 5 do corrente, no termo de Taquaretinga, na occasião em que José Sabino, armado com um punhal, ameaçava a Firmino Barboza de Souza, este apoderou-se do punhal e ferio-o com uma punhalada, logrando evadir-se.

Da vistoria a que se procedeu, verificou-se ser leve o ferimento.

Na noite do dia 7, na villa de Jaboatão, o estafeta Joaquim Marques de Menezes, travando-se de razões com um almocreve, que seguia para esta capital, foi ferido com uma facada pelo mesmo almocreve, que logrou evadir-se, não obstante os esforços empregados pelo respectivo subdelegado para captural-o.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, recebemos jornaes com datas: de S. Paulo 9, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14, e de Maceió 16 do corrente. Eis o que delles colhemos:

S. PAULO

Não se tinham ainda installado os trabalhos da assembléa provincial, por falta de numero legal de deputados.

— Foi nomeado inspector do thesouro provincial, o bacharel Manoel José da Silva, advogado em Vassouras.

— Em relação á noticia que demos acerca de assassinatos em Itú, lemos na *Provincia de S. Paulo*, de 8 do corrente:

« Foram assassinados em Itú, na madrugada de hontem (8 do corrente), o medico alli residente Dr. João Dias Ferraz da Luz e toda sua familia, composta de duas filhas moças, uma escrava e uma mulher idosa, de nome Faustina, que servia a esta familia, escapando só uma netinha de 4 a 5 annos.

« Deu-se o facto na casa em que residia a familia, no centro da cidade, rua do Commercio, esquina do pateo do Bom Jesus.

« Entrando de manhã uma escrava de uma visinha com o leite que costumava vender na casa, aterrorisada com o espectaculo que se apresentava diante de seus olhos, sahio pedindo soccorro.

« Acudiram da visinhança e viram o seguinte:

« No quintal estava deitado com a cabeça partida o Dr. Ferraz; no quarto das moças foi uma dellas encontrada deitada tambem sem vida, e a outra morta aos pés da cama; uma negra, escrava da casa, agonisava ainda em uma sala junto do cadaver da mulher Faustina. Só escapou desta hecatombe a netinha de que já fallámos.

« O assassino, escravo comprado ha pouco tempo nesta capital, apresentou-se immediatamente á policia. Foi igualmente preso um crioulo menor que desconfia-se ser cumplice no facto.

Compareceram as autoridades policiaes. A exaltação da população ituana é extraordinaria. Foram todos mortos a machado.

« O caracter bondoso e indulgente do Dr. João Dias para com seus escravos era facto publico e notorio.

« A senhora do finado está ausente em Minas.

— Da repartição da policia recebeu sobre o caso as seguintes informações o *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Foram hontem em Itú barbaramente assassinados o Dr. João Dias Ferraz da Luz, suas duas filhas Albertina e Balbina e uma senhora que lhes fazia companhia, ficando a expirar uma sua escrava, escapando de ser victima uma sua neta menor de 4 annos.

« O autor de tão horrivel crime foi um seu escravo de nome Nazario, que a golpes de machado praticou aquellas mortes.

« O assassino foi logo preso pelo respectivo delegado de policia. »

RIO DE JANEIRO

Lemos no *Jornal do Commercio*, de 10:

« Pela graciosa intercessão de S. M. o Imperador foi convidado o Museu Nacional a ser representado com artefactos ceramicos primitivos do Brasil na secção archeologica annexa ao afamado Museu Ceramico de Sèvres, e ultimamente enriquecida com as collecções que dos differentes museus da Europa e da America lhe teem sido offerecidas, no intuito de crear-lhe alli um museu da ceramica universal.

« O Sr. Ladisláo Netto, director geral do nosso Museu, compenetrando-se da utilidade desta idéa, acaba de remetter com destino ao Museu de Sèvres uma collecção de vasos indigenas exhumados em diversos pontos do imperio e representando as mais notaveis fórmas conhecidas em taes artefactos. S. M. o Imperador, a quem deve o nosso Museu algumas de suas melhores relações com estabelecimentos analogos na Europa, quiz encarregar-se da remessa da referida collecção, que sem trancar a importante collecção archeologica do Museu Nacional, onde ficam objectos semelhantes, vai concorrer para a riqueza do museu de Sèvres, e dar mais uma prova do sentimento de confraternidade e de esclarecido empenho que anima a direcção de nosso Museu em fovor da sciencia. »

BAHIA

Para preencher as vagas de dous deputados geraes, deixadas pela escolha do conselheiro Dantas e Dr. Leão Velloso para senadores, o gremio liberal apresentou os Drs. Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, e Dr. Augusto Ferreira França.

ALAGOAS

Prestára juramento e tomára posse do cargo de chefe de policia, o Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.

— Lemos no *Jornal das Alagôas*:

« Do Muricy nos communicam:

« Ha dias aqui chegou o capitão Felippe Santiago de Abreu no caracter de delegado e commandante de uma força de 50 praças de policia, para capturar criminosos e dispersar grandes ajuntamentos de povo, á disposição de alguns proprietarios, que pretendiam tornar-se verdadeiros potentados de aldeia.

« A posição energica que tomou a força publica, foi sufficiente para conter os que iam em caminho errado, insufflados por mãos conselheiros dessa capital, que á custa de sacrificios alheios, pretendem levantar grita descompaçada contra os que governam.

« Não obstante as cautelas que tomou o delegado, nas diligencias a que procedeu, todavia, era sempre presentida sua sahida, e então os espias não tardavam em dar os avisos que de alguma sorte nullificavam em parte a diligencia relativamente aos criminosos, que se punham em fuga.

« Entretanto, alguns teem sido capturados, e o povo que se achava reunido para fins criminosos, convencido de que não podia se manter em semelhante posição, dispersou-se á vista da attitude e resolução que tomou o capitão Abreu, auxiliado pelo tenente Candido Sarmento.

« Nos engenhos *Alegria* e *Caianna*, onde existia grande numero de malfeitores, desappareceram por ora, e é de suppor que não havendo perseverança em perseguil-os, voltarão mais tarde.

« Confiamos nas autoridades locaes, que tendo á sua disposição força sufficiente, para conter os máos, não se farão esperar nas melhores occasiões.

« O capitão Abreu, recebendo ordens expressas do Sr. Dr. chefe de policia para ir ao engenho *Oriente* dispersar a gente que alli estava reunida, segundo as noticias que se propalavam, e haviam já commettido alguns disturbios, para lá seguio, onde não encontrou senão trabalhadores que se occupavam no serviço do engenho.

« Parece que foram avisados e em tempo pozeram-se ao fresco.

« O certo é que vão desapparecendo esses nucleos de malfeitores e vadios que tanto ameaçam a tranquillidade publica pelas providencias energicas e compativeis com os recursos de que dispõe o activo e energico Dr. chefe de policia, que no cumprimento de seus deveres tem-se tornado incansavel, sem causar grande alarido; pois sabe conter-se nos limites de suas attribuições, respeitando a lei e garantindo o cidadão nos seus direitos. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Siqueira Cavalcante, Austerliano, Cicero Peregrino, Samuel Pontual, Barão de Nazareth, Eudoxio de Brito, Cisnêros, Rego Baptista, Antonio Justino, Paulo de Oliveira, Gervasio Campello, Pitanga, Magarinos, Epaminondas da Cunha, Beltrão, Augusto Leão, Rachael, Barão de Tabatinga, Deodoro, Ernesto Freire, Malaquias, Estevão de Oliveira, Clodoaldo, Galvão, Gitirana e Jacobina, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Tobias, Ermirio Coutinho, Bacellar, Lourenço de Sá, Cunha Barreto, Cunha Mello, Luiz Cesario, Antonio Carlos, Pereira de Brito e João de Sá, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o balancete e mais documentos relativos á despeza da camara municipal de Goyanna e bem assim o orçamento para o anno financeiro de 1878 a 1879. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, administrador da imprensa do *Jornal do Recife*, requerendo que se contrate com elle a publicação dos debates e mais trabalhos desta assembléa, com as mesmas condições do *Diario de Pernambuco* e por menos 500$.— A' commissão de policia.

Outra de Joaquina Maria do Espirito Santo, pedindo o pagamento da quantia de 383$330, que é devido ao herdeiro do seu filho Manoel Felippe do Monte, professor que foi da povoação de Quipapá.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Luciano do Rego Barros, queixando-se da camara municipal do Recife, por ter preferido á sua proposta a de José Eleuterio de Azevedo para abater gado, lavar os intestinos, etc, e pedindo que prevaleça a sua proposta.—A' commissão de petições.

Outra de Fonceca Irmãos & C., pedindo um privilegio para fabricar velas de spermacete, stearina ou composição. — A' commissão de constituição e poderes.

São lidos e sendo julgados objectos de deliberação vão a imprimir os seguintes pareceres:

« A commissão de exame de posturas, a que foi presente a postura da camara municipal da villa do Cabo, de 10 de julho de 1877, attendendo a que semelhante medida é de incontestavel conveniencia, pois tem por fim evitar os disturbios e desordens a que sempre dá lugar a venda de bebidas alcoolicas nos domingos e dias santificados, maxime nas occasiões de feira, é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Todas as casas de negocio existentes nesta villa e povoação do municipio, á excepção das boticas e hoteis, se conservarão fechadas nos domingos e dias santificados, as tavernas porém e padarias se fecharão nos mesmos dias das 2 horas da tarde em diante; os infractores pagarão 10$ de multa que será duplicada na reincidencia. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de janeiro de 1879.—*Ernesto Freire.* — *Cisnêros de Albuquerque* —*G. Campello.* »

« A commissão de petições, examinando attentamente o requerimento em que Jeronymo José Ferreira, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade, pede a sua aposentadoria, visto achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu emprego, e haver servido mais de 23 annos á provincia, já no corpo policial, na alfandega, e já finalmente, no cargo de fiscal, que actualmente exerce, e considerando que são manifestos e provados com os documentos que offerece, os serviços prestados pelo peticionario como empregado publico, *maxime* como fiscal da camara municipal, em cujo cofre fez recolher a quantia de...... 17:673$000 de multas por si impostas (documento n. 8);

« Considerando que em todos os empregos que exerceu, foi sempre merecedor dos maiores elogios de seus chefes;

« Considerando que o peticionario, em vista dos attestados medicos, que exhibio, acha se impossibilitado de exercer o seu emprego;

« Considerando que está provado ter o peticionario pago os respectivos titulos, e os novos e velhos direitos, a que estão sujeitos os empregados publicos;

« Considerando mais que, na avançada idade do peticionario e achacado de molestias é impossivel, exigir-se ainda os seus serviços;

« Considerando finalmente, que em identicas circumstancias tem sido aposentados outros empregados, como fazem certo as leis ns. 316, 533, 543, 563 e 960, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar aposentar ao fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade, Jeronymo José Ferreira, com o tempo que contar de effectivo exercidio, salvas as licenças de que por ventura tenha gozado, e que, segundo as leis vigentes, devem ser contadas na aposentadoria. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 22 de janeiro de 1879.—*Eudoxio de Brito.*—*Barão de Nazareth.* —*Clodoaldo de Souza.* »

« A commissão de obras publicas, a quem foi remettida a petição do tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, com um parecer declinatorio da commissão de petições, tendo examinado a materia da referida petição, que é datada de 21 de junho de 1877, nota que o peticionario, que é proprietario e morador do engenho Araripe-do-meio, da comarca de Iguarassú, reclama contra o damno que lhe está causando a passagem da estrada publica, que vai de Itapissuma á Nazareth, pelo cercado do dito seu engenho, damno este proveniente da ausencia de porteiras na extensão do seu cercado, atravessado pela mesma estrada;

« Considerando a commissão que a estrada hoje em execução segue a mesma direcção da antiga estrada municipal e abrange uma grande parte do leito desta ultima, em que aliás já existiam porteiras que fechavam o cercado do engenho;

« Considerando que a estrada de Itapissuma á Nazareth é uma estrada de segunda ordem e pouco transitada por carros, por isso que o seu fim é facilitar o transporte dos assucares fabricados na maior parte dos engenhos da comarca de Iguarassú, e de alguns dos de Nazareth e Goyanna;

« Considerando que a existencia de porteiras, collocadas nos cercados dos engenhos que atravessa a mesma estrada em nada prejudica o transito publico;

« Considerando ainda que á administração publica cumpre mandar abrir vallados em toda a extensão dos cercados particulares, atravessados pela referida estrada, para garantir a posse e gozo dos proprietarios prejudicados com as obras da alludida estrada;

« Considerando, finalmente, que o peticionario prescinde dos referidos vallados na extensão do seu cercado, uma vez que se lhe conceda restabelecer as porteiras outr'ora alli existentes, no que vai não pequena economia para os cofres da provincia;

« E' de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º E' concedida ao tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha a permissão de conservar as porteiras que forem necessarias para fechar o cercado do seu engenho Araripe-do-meio, na extensão atravessada pela estrada de Itapissuma á Nazareth.

« § unico. A conservação da parte da mencionada estrada comprehendida no cercado do engenho do mesmo tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, fica exclusivamente a seu cargo.

« Art. 2.º Se concluida a estrada, se verificar que a permanencia das porteiras nesta parte da estrada traz inconvenientes ao transito publico, serão removidas as mencionadas porteiras, obrigado o proprietario do engenho a fazer os vallados á sua custa, se continuar a ter o seu cercado no mesmo lugar, sem direito de reclamar indemnisação alguma á provincia.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 22 de janeiro de 1879.—*P. de Oliveira.*—*Barão de Tabatinga.* »

« A commissão de petições no requerimento de Guilherme Joaquim da Silva Braga, pedindo que comsigo se contrate a collocação da numeração de todos os predios e da denominação das ruas, praças e beccos deste municipio, precisa que pelos canaes competentes seja ouvido o thesouro provincial e a camara municipal. Sala das commissões, 22 de janeiro de 1879.—*Eudoxio de Britto.*—*Clodoaldo de Souza.*—*Barão de Nazareth.* »

E' tambem lido e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial, resolve:

« Artigo unico. Fica pertencendo ao municipio do Bonito a propriedade Caranguejo, que actualmente pertence ao municipio de Bezerros. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 21 de janeiro de 1879.—*Eudoxio de Brito.*—*Ernesto Freire.*—*Manoel Gitirana.*—*Ferreira Jacobina.*—*Barão de Nazareth.*—*Bacellar.*—*Estevão de Oliveira.*—*Rochael.*—*Siqueira Cavalcante.*—*F. Galvão.*—*Rego Baptista.* »

ORDEM DO DIA

Entram successivamente em 3ª discussão e sem debate são approvados os projectos ns. 33 e 35 deste anno, o primeiro approvando os creditos supplementares abertos por portarias da presidencia da provincia de 19 de julho, 11 e 17 de setembro de 1877, e o segundo approvando igualmente creditos abertos pelo presidente da provincia, por portarias de 23 de outubro de 1877, 22 de março, 1 de abril, 15 de maio, 19 de junho, 2 de julho e 25 de setembro de 1878.

Entra igualmente em 3ª discussão o projecto n. 34 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 19:767$710 com o pagamento dos juros vencidos das apolices emittidas no exercicio anterior.

O Sr. Malaquias—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Malaquias—Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar uma emenda ao projecto que se discute, confeccionado pela commissão de orçamento, de que faço parte.

Comprehendo, Sr. presidente, que devia fazer acompanhar a emenda das assignaturas dos outros meus collegas de commissão. Mas não se achando nenhum delles presente, eu a apresento em meu nome individual, posto que de accordo com elles. Tem a emenda por fim abrir um credito supplementar para pagamento dos juros que em tempo competente deixaram de ser pagos, por não se achar o presidente da provincia autorisado a fazel-o pelo orçamento anterior.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Fica igualmente o presidente autorisado a abrir um credito supplementar de 2:000$000 para pagar os juros da mora devida pelo retardamento do pagamento dos juros de apolices da divida publica.—Paço da assembléa, 22 de janeiro de 1879: S. R.—Dr. *Malaquias.* »

Posto a votos o projecto, é approvado conjunctamente com a emenda e vai á commissão de redacção.

Sujeito á votação o requerimento do Sr. Paulo de Oliveira, que na sessão anterior ficára adiado, sobre o projecto n. 5 de 1875, é approvado.

Entra em 1.ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 31 desde anno, determinando que os estabelecimentos commerciaes da villa de Palmares fecharão suas portas nos domingos e dias santificados ás duas horas da tarde.

Entra igualmente em 1.ª discussão o projecto n. 30, determinando que nos domingos e dias santificados ás 3 horas da tarde os estabelecimentos commerciaes da cidade da Escada fecharão suas portas, salvo nos dias de feira.

O Sr. Samuel Pontual—Sr. presidente, apreciando as razões que levaram a commissão a terminar o seu parecer pelo projecto em discussão, acho que elle não tem razão de ser; porquanto na cidade da Escada quasi nunca se dão os factos que a commissão tomou por base do projecto que apresentou, isto é, perturbações ao socego publico. Se um ou outro disturbio alli apparece é nos dias de feira, n'aquelles dias justamente em que o projecto permitte que os estabelecimentos commerciaes se conservem abertos.

Acho que seria melhor deixar plena e inteira liberdade aos commerciantes para terem seus estabelecimentos abertos durante os dias santificados.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Samuel Pontual—E' certo que o projecto é apoiado em uma postura da camara; mas acho que não tem razão de ser a determinação de fecharem os estabelecimentos por causa dos disturbios que apparecem.

Além d'isso esses estabelecimentos são muitas vezes a propria casa de residencia do individuo, e comprehende a assembléa o incommodo, pelo menos, que d'ahi resulta.

Não vendo, portanto, razão que justifique o que o projecto autorisa, voto contra elle.

O Sr. Gervasio Campello não devolveu o seu discurso.

Posto a votos o projecto é approvado e passa para 2.ª discussão.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 38 d'este anno, autorisando o presidente da provincia a innovar o contrato da companhia Ferro-Carril.

O Sr. Gervasio Campello não devolveu o seu discurso.

O Sr. Estevão de Oliveira não devolveu o seu discurso.

O Sr. Antonio Justino—Sr. presidente, acreditei que apresentando á consideração da casa o projecto que se discute, não se levantasse uma unica voz contra a utilidade que delle resulta; mas, ao contrario, o nobre deputado que acabou de occupar a tribuna, tratou de fallar não só contra a utilidade do mesmo projecto, mas ainda de entrar até em materia que não está sujeita ao debate.

Não foi debalde que a Constituição Politica do Imperio estabeleceu que nenhuma lei fosse confeccionada sem que se tratasse antes de tudo de sua utilidade.

E' por este motivo, Sr. presidente, que o regimento desta casa estabelece tambem em um dos seus artigos que antes de tudo, quando se tiver de tratar de um projecto qualquer se procure ver se elle é ou não util. E' de que me vou occupar.

Quando se trata de melhoramentos materiaes, de que muitos lugares gosam, é estranhavel que a freguezia de Afogados, importante e bastante populosa, seja privada de quasi todos. E' assim, Sr. presidente, que quando se trata do fornecimento d'agua potavel, ella chega sómente á freguezia de S. José.

Um Sr. Deputado—Mas já houve um chafariz no pateo da Paz.

O Sr. Antonio Justino—Chegou sómente até a ponte e ahi recuou, não sei porque motivo. Disse o nobre deputado que já houve um chafariz no pateo da Paz...

O mesmo Sr. Deputado—Creio eu.

O Sr. Antonio Justino—Lastimo, Sr. presidente, que tenha a companhia de Beberibe dado agua áquella população, depois não sei porque motivos a tem privado desta primeira necessidade da vida.

Já vê, portanto, V. Exc. que a freguezia de Afogados nesta parte é mais infeliz do que qualquer outra, ficando inhibida do beneficio de que gozava, e de que não devia ser privada.

Mas, Sr. presidente, dizia eu, que quando se tratava de dar melhoramentos a esta ou áquella localidade, quando todas as localidades mais ou menos gozavam destes ou daquelles recursos, ia ficando á margem a freguezia de Afogados. E' assim que quando se trata até de dar facil conducção não só áquelles que desejam dirigir-se desta cidade á freguezia de Afogados, como áquelles que já residem e que teem de transitar todos os dias, sujeitando-se ás intemperies, atravessando a ponte que é longa e extensa, se levanta nesta casa uma voz para dizer que o melhoramento, de que trata o projecto é inutil. (Apoiados).

O Sr. Gervazio Campello dá um aparte.

Um Sr. Deputado — Basta que a linha vá além da ponte.

O Sr. Antonio Justino — Não vim aqui, Sr. presidente, defender interesses de ninguem: não me importa que a companhia seja ferida nos seus direitos, uma vez que os interesses publicos o reclamam, comtanto que se satisfaça, antes de tudo, as necessidades de uma população inteira. E se assim me exprimo, Sr. presidente, é porque penso que quando esta ou aquella companhia falta ás obrigações do seu contrato, torna-se necessario que alguem faça com que ella cumpra aquellas obrigações a que está sujeita por força de lei. Já se vê portanto que não me trago a minha voz aqui neste recinto para defender os interesses de quem quer que seja, mas sim para pugnar pelos beneficios que devem caber a uma localidade.

Um Sr. Deputado—Sobre isso não ha duvida.

O Sr. Antonio Justino—Não se diga tambem, Sr. presidente, que é torta por demais a concessão que o projecto faz ao presidente da provincia para contratar com a companhia o melhoramento de que se trata.

Sr. presidente, eu pouco entendo de direito...

Vozes—Não apoiado.

Um Sr Deputado—V. Exc. é até um jurisconsulto bem distincto.

O Sr. Antonio Justino—Muito obrigado. Como dizia, pouco entendo de direito, mas gosto de respeitar os direitos alheios. E' por este motivo que eu concedo ao presidente da provincia a autorisação que julgo necessaria para que elle possa obrigar a companhia a fazer aquillo que fôr de direito, concedendo-lhe as vantagens que necessarias forem. Isto, senhores, que eu digo aqui, esta necessidade de que me occupo está plenamente manifestada no relatorio com que S. Exc. o Sr. presidente da provincia abrio esta sessão, publicado no *Diario* de 17 de janeiro deste anno. Ahi diz S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que o prolongamento da linha é de necessidade absoluta, fazendo tambem sentir que ao passo que outras localidades gozavam desse favor, a freguezia de Afogados que concorre grandemente para as rendas publicas, via-se delle privado sem motivo justificado.

Foi, Sr. presidente, para satisfazer as necessidades vitaes da freguezia de Afogados que eu apresentei o projecto que se discute.

São estas as considerações que julgo necessarias apresentar para mostrar a utilidade do mesmo projecto. Se, porém, ellas forem contestadas, se algum outro Sr. deputado entender que ellas não são procedentes, resta-me ha então appellar para a justiça desta casa, submettendo-me á qualquer deliberação que tenha por ventura de tomar.

Tenho concluido.

Posto a votos o projecto, é approvado e passa para 2ª discussão.

(Continuar-se-ha).

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º O mercado publico, denominado de S. José, fica dividido em secções, distribuidas da seguinte forma: de açougues, farinha, peixe, legumes e hortaliça, fructas, grãos e batatas, aves, fressuras, podendo ser as secções subdivididas conforme reclamarem a boa ordem e regularidade do serviço.

Art. 2.º O ingresso no mercado será franqueado ao publico diariamente das 5 1/2 horas da manhã ás 4 da tarde, sendo a abertura e encerramento annunciados por toque de sinêta.

§ unico. A secção do peixe será encerrada ás 9 horas da noite.

Art. 3.º E' permittido expôr á venda no mercado publico carne de animaes de raça suina, ovelhum e cabrum, que não tenham sido abatidos no matadouro publico, ficando assim, dispensados os donos de apresentarem guias da administração do matadouro publico.

Art. 4.º A direcção e policia interna do mercado publico é incumbida ao administrador, auxiliado por um ajudante, um porteiro e oito guardas municipaes que terão os vencimentos marcados na tabella annexa, e as attribuições e deveres que forem determinados no regulamento especial expedido pela camara municipal.

Art. 5.º O edificio do mercado será lavado e varrido diariamente ás 5 horas da tarde, com excepção da secção do peixe que o será ás 9 e 1/2 de noite.

§ 1.º A lavagem e asseio da parte geral do edificio e da que não estiver locada, far-se-ha pelos serventes do estabelecimento, ficando a cargo dos respectivos locatarios o asseio e limpeza dos lugares por elles occupados.

MUTILADO

§ 2.º Os locatarios de compartimentos occupados com açougues, farão lavar com potassa as respectivas paredes, uma vez por semana no dia que for designado pelo administrador.

Art. 6.º Nenhum locatario de açougues e compartimentos admittirá a seu serviço no mercado individuo algum sem previo conhecimento e sciencia, ou participação posterior, mais breve possivel, do respectivo administrador, que organisará um livro de registro onde será inscripto o nome de cada um.

Art. 7.º Os mesmos locatarios são obrigados a inscrever os seus nomes na placa correspondente a cada um dos açougues e compartimentos.

Art. 8.º Se as accommodações do estabelecimento o permittirem, poder-se-ha consentir que sejam ahi expostos á venda quaesquer outros artigos sem preterição, porem dos generos alimenticios, para cujo fim é especialmente destinado.

Art. 9.º O peso, medição ou contagem de mercadorias será effectuada sob as vistas do comprador, e renovada, sendo exigida na occasião da entrega.

Art. 10. Os balcões ou bancas em que estiverem expostos os generos, como as balanças, pesos e medidas serão collocados de modo que o comprador possa bem observar e verificar o que compra.

Da locação dos açougues, compartimentos e outros lugares do mercado

Art. 11. A locação dos açougues, compartimentos e outros lugares do mercado, será feita annualmente por arrematação com as garantias da lei, sendo o pagamento do 1º semestre do preço da locação feito no acto da assignatura do respectivo termo e o 2º semestre no dia em que se findar o 1º, cobrando-se do respectivo fiador, na forma da lei, se não for o pagamento satisfeito pelo locatario.

§ unico. As arrematações dos compartimentos destinados á venda de peixe, legumes, fructas, hortaliças, grãos e farinha poderão ser feitas por tempo menor de um anno, devendo a camara municipal nos editaes fixar os prazos que julgar mais convenientes, tendo em vista os interesses dos arrematantes.

Art. 12. Ninguem poderá arrematar mais de 7 açougues ou compartimentos.

Art. 13. Sem o competente titulo de arrematação dada pela camara, ninguem poderá occupar nenhum dos lugares do mercado.

Art. 14. E' expressamente prohibido:

§ 1.º A venda de bebidas espirituosas de qualquer natureza e de garapas, gengibirras ou quaesquer outras bebidas fermentadas.

§ 2.º Introduzir no mercado cães ou quaesquer animaes vivos, excepto aquelles cuja venda é autorisada no estabelecimento.

§ 3.º Depor qualquer objecto que seja no pateo do mercado, vias de circulação ou lugares desoccupados, mesmo entre as grades e muros do mercado, tanto no interior como no exterior do edificio.

§ 4.º Atravessar ou percorrer o mercado com objectos que interrompam o transito.

§ 5.º Urinar no mercado e suas dependencias, salvo no lugar para isso indicado.

§ 6.º admittir musicos, cantores ambulantes e saltimbancos.

§ 7.º Estar parado ou assentado nas passagens reservadas para circulação.

§ 8.º Annunciar por meio de gritos e vozerias a natureza e preços dos artigos á venda.

§ 9.º Impedir o transito puxando pelo braço ou pela roupa, aos transeuntes.

A observancia das disposições estabelecidas no presente regulamento (aliás artigo) compete ao pessoal encarregado da policia do estabelecimento.

Art. 15. E' igualmente prohibido sob as penas que ficam designadas:

§ 1.º Lançar sobre os lugares destinados ao transito, papeis, palhas ou quaesquer residuos, de ter no chão dos açougues e compartimentos mercadorias avariadas, restos de carne, aves mortas, peixe estragado ou outros residuos insalubres,—pena de dous mil réis de multa ou doze horas de prisão.

§ 2.º Expor á venda generos alimenticios falsificados e corrompidos, e lesar ou tentar lesar o comprador em peso, medida ou quantidade de mercadorias,—pena de dez mil réis de multa e de trinta mil réis em caso de reincidencia e na falta de pagamento, pena de 2 a 8 dias de prisão.

§ 5.º Estabelecer no mercado loterias, jogos do azar, ou qualquer outro jogo de cartas ou de dados.

§ 4.º Arremessar objecto algum sobre qualquer que for.

§ 5.º Rasgar ou inutilisar propositalmente os editaes collocados no edificio, por ordem da administração.

§ 6.º Emporcalhar e desenhar, ou borrar os muros, ferros ou paredes quer do interior, quer do exterior do edificio, bem como affixar sobre elle cartazes, etc.

§ 7.º Destruir, deteriorar, ou inutilisar qualquer objecto pertencente ao estabelecimento.

§ 8.º Perturbar a ordem por meio de rixas, gritos, queixas, cantigas etc.

§ 9.º Deixar correr e brincar ao abandono no edificio e suas dependencias as crianças ou garotos, escravos, etc.

Aos infractores dos §§ 3.º, 4.º e 5.º será applicada a pena de prisão por 24 horas: dos 6.º e 7.º a multa de 10$000 ou 48 horas de prisão e o duplo reincidindo; e do 8.º e 9.º a multa de 3$000 ou 24 horas de prisão, e o duplo se reincidirem. Aos pais, tutores, senhores e patrões, cumpre evitar que seus filhos, pupillos, parentes, criados e escravos menores transgridam a disposição do § 9.º sob pena de responsabilidade na forma da lei.

Art. 16. Os empregados dos locatarios dos açougues e compartimentos serão de condição livre ou escrava, excepto os talhadores que serão de condição livre.

Art. 17. Não será permittido o ingresso no mercado a todo aquelle que não estiver convenientemente vestido, ou que mostrar-se visivelmente ébrio ou louco.

Art. 18. As materias immundas, lixo, etc., de que trata o § 1.º do art. 14, serão recolhidas em caixões forrados de zinco que para esse fim é cada locatario obrigado a ter em seu compartimento. Os caixões que contiverem taes materias, deverão ser transportados para fóra do mercado todos os dias ás horas marcadas para encerramento dos trabalhos. Este serviço é de exclusiva competencia de cada locatario.

Art. 19. Ninguem poderá utilisar-se da agua existente nos tanques, á excepção dos encarregados da limpeza do mercado, que tirarão a agua necessaria para a lavagem dos açougues e compartimentos.

Art. 20. Ninguem poderá apoderar-se de objectos que lhe não pertençam e que forem encontrados no mercado, e aquelles cujos donos não forem encontrados, serão immediatamente depositados na administração para serem restituidos a quem pertencerem, e se não forem reclamados no prazo de 48 horas serão remettidos á autoridade policial.

Art. 21.—Aberto o mercado á concurrencia publica, aquelles, que não quizem ir vender alli suas hortaliças, aves, peixe, legumes e fructas poderão, sem imposição alguma, fazel-o pelas ruas, com tanto que estacionem nas calçadas e passeios.

Art. 22. Todo aquelle que, não tendo obtido no mercado pelo modo que determina este regulamento lugar proprio, quizer expor á venda seus generos pagará a imposição marcada na tabella que não para esse fim será organisada.

Art. 23. Aos vendedores que occuparem a ala central do edificio, é permittido vender os seus generos até as 3 horas da tarde, sendo obrigados a deixar os lugares respectivos convenientemente varridos e limpos.

Art. 24. Os que occuparem lugares volantes são obrigados a retirar suas mercadorias logo que se ache encerrado o mercado na secção respectiva.

Art. 25. O director do mercado publico perceberá o ordenado annual de 1:800$, o ajudante o de 800$, o porteiro o de 700$, e os 8 guardas perceberão, cada um, 50$ mensalmente.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 15 de fevereiro de 1879.—*Tobias Barreto de Menezes.* — *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a repartição das obras publicas, diminuindo o pessoal, e dando novo regulamento, ficando a referida reforma dependente da approvação da assembléa.

Art. 2.º Fica o mesmo presidente autorisado tambem a rever os regulamentos de 27 de novembro de 1874, de 5 de janeiro e de 9 de abril de 1875, no sentido principalmente de:

1.º Consolidar toda a legislação do ensino.

2.º Tornar gratuita a frequencia dos alumnos externos do gymnasio pernambucano e modificar o plano dos estudos, afim de dar aos scientificos maior desenvolvimento que aos classicos e litterarios.

3.º Modificar igualmente o plano da escola normal, regulando melhor as provas para admissão e reduzindo o numero das cadeiras que julgar conveniente, creando uma da lingua franceza, com tanto que dessas alterações não resulte augmento de despeza.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões. 17 de fevereiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.*—*Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a despender a quantia necessaria para construcção de uma casa, que sirva de cadeia publica na villa de Pedras de Fogo, da comarca de Itambé, precedendo o estudo e orçamento necessarios.

Art. 2.º Para a construcção dessa obra poderá o presidente da provincia emittir as apolices que forem necessarias.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 17 de fevereiro de 1879.—*Tobias Barreto de Menezes.* — *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

Parecer n. 104

A commissão nomeada para dar parecer sobre as resoluções desta assembléa não sancionadas, tendo examinado ás razões dadas pelo presidente da provincia para não sanccionar a que mandou restituir ao Barão de Bemfica a quantia de 2:425$000, que recolheu ao thesouro por ser collectado, como tendo casa de vender polvora, verificou:

Primeiro que, em vista dos documentos presentes á mesma commissão, não está provado que o Barão de Bemfica tivesse casa de vender polvora e somente que importou essa mercadoria.

Segundo, que outros, em identicas circumstancias, isto é, simples importadores de polvora, depois de collectados, foram dispensados do pagamento por não comprehendidos na lei.

Terceiro, que o presidente, para negar a sancção, fundou-se apenas nas razões seguintes: 1º que o Barão de Bemfica foi incluido no lançamento do imposto decretado pelo art. 16, § 27 da lei n. 953 por ter casa de vender polvora, e 2º que as reclamações, por elle feitas perante as autoridades competentes, não foram aceitas.

E, considerando que o facto de ter sido incluido no lançamento não prova o dever de pagar o tributo tanto assim, que delle se concede recurso, o que suppõe injustiça na inclusão.

Que outro facto de não ter sido attendido nos recursos que interpozera, tambem não prova o acerto e nem a infallibilidade das decisões, e menos tirar ao pretendente o direito de recorrer á assembléa e a esta o de attendel-o.

Que a lei citada não comprehende os simples importadores de polvora, e somente os que tem casa de vender polvora, e que deste parecer foram o chefe da 1ª secção do consulado, o actual inspector do thesouro, quando chefe dessa secção, o contador do thesouro provincial, o chefe da 2ª secção da contadoria provincial e o chefe da 1ª secção do consulado.

Que em identicas circumstancias e condições, foi dispensado do pagamento de semelhante imposto José Antonio Moreira Dias e muitos outros negociantes.

Que essa interpretação dada á indicada lei pelo consulado, é a verdadeira, visto que ella, creando tributo, é por sua natureza odiosa e não póde ser ampliada.

E finalmente que, competindo a esta assembléa interpretação authentica, desde que passou a resolução não sanccionada, ficou aquella lei interpretada no sentido de não ter ella applicação ao Barão de Bemfica.

E' de parecer que, nos termos do art. 15, acto addicional, seja o projecto da lei, não sanccionada, submettido á nova discussão para no caso de ser approvado por dous terços de votos dos membros desta assembléa, ser reenviado ao presidente desta provincia para o sanccionar.

Sala das sessões da assembléa provincial, 15 de fevereiro de 1879.—*José Tavares da Cunha Mello.*—*Antonio Estevão de Oliveira.*—*Antonio Clodoaldo de Souza.*—*D. C. Catanho.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir de prompto ao Barão de Bemfica a quantia de 2:245$000 que indevidamente recolheu ao thesouro provincial como deposito, por ter sido indevidamente collectado no exercicio de 1870 a 1872, como tendo nesta cidade casa de vender polvora.

Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1877.—Presidente, Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*—1º secretario, *Alvaro Uchôa Cavalcante.*—2º secretario, *J. Moreira Alves da Silva.*

Volte á assembléa legislativa provincial. Palacio de Pernambuco 9 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

O Barão de Bemfica foi incluido no lançamento do imposto decretado no art. 16 § 27 da lei n. 963 por ter casa de vender polvora nesta cidade. As reclamações, que fez ante a autoridade competente para ser dispensado desse onus, não foram aceitas e o imposto foi pago.

Sendo devida a imposição estabelecida pela lei citada, sua restituição, como autorisa esta resolução, attenderia somente a vantagem particular, que não deve ser o fundamento das leis, e importaria em doação da renda da provincia.

Attendendo ao que fica exposto nego sancção á resolução da assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro Cunha.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, e achando-se na ante-sala uma commissão, o Sr. presidente, na fórma do regimento, nomeou os Srs. Eudoxio de Brito e Tobias para recebel-a, os quaes voltando ao recinto mandaram á mesa uma representação assignada por diversos cidadãos, nacionaes e estrangeiros, moradores nesta cidade e seus suburbios de que fora portadora a referida commissão pedindo a revogação da lei n. 1,121, de 17 de julho de 1873, que concedeu privilegio á Santa Casa de Misericordia, cuja representação o Sr. presidente declarou que remetteria á commissão de legislação.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de José Belisario Marinho Falcão, professor publico da villa do Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 216$, importancia de moveis que mandou fazer para sua aula. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maximiano Lopes Machado Junior, pedindo lhe seja indemnisada a differença dos seus vencimentos como professor contratado, de conformidade com o art. 4.º da lei n. 1,218. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos habitantes da cidade de Goyanna, pedindo a creação de tres cadeiras de instrucção secundaria naquella localidade. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Dervino José da Camara, professor publico da freguezia do Poço da Panella, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação que deixou de receber quando esteve no gozo de uma licença com todos os seus vencimentos em 1877. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Caetano Spinola, professor do gymnasio pernambucano, servindo actualmente de regedor, pedindo que se lhe mande pagar integralmente o ordenado de censor desde 15 de setembro de 1877 até 19 de julho de 1878, e bem assim o ordenado de professor desde o dia 19 de julho de 1878 em diante.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi approvada a redacção do projecto n. 46 deste anno, apresentada na sessão anterior e mandado imprimir no jornal da casa as dos projectos ns. 5 de 1875 e 21 deste anno.

Após foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de orçamento municipal, solicitando informações da camara municipal do Recife, acerca dos vencimentos do fiscal aposentado Roque Antunes Corrêa; outro da commissão de orçamento provincial, declinando para a de orçamento municipal a petição de D. Alina Poppe da Silva Lopes; outra da commissão de obras publicas, reclinando para a commissão de fazenda e orçamento a petição de moradores da villa de Palmares; outro da commissão especial, sobre o projecto de lei não sanccionado, que manda restituir ao Barão de Bemfica a quantia de 2:425$, o qual conclue que seja o referido projecto submettido á nova discussão, nos termos do art. 15 do acto addicional. E foram julgados objectos de deliberação dous projectos: um da commissão de orçamento provincial autorisando o presidente da provincia a mandar pagar aos Drs. Estevão Cavalcante de Albuquerque e Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque o que lhes deve a Santa Casa de Misericordia, e o outro da commissão de divisão civil, creando na comarca de Itambé um termo annexo com a denominação de termo de Timbaúba.

Passando á ordem do dia, foram approvados: em 1.ª discussão o projecto n. 72, fixando o subsidio e ajuda de custo dos membros da assembléa na futura legislatura, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Rego Baptista; em 2.ª o additivo apresentado em 3.ª ao projecto n. 5 de 1875, autorisando a reformar-se a repartição das obras publicas e os regulamentos do gymnasio e escola normal.

E proseguindo a 2.ª discussão do projecto n. 65 (orçamento provincial), foi approvado o art. 8.º, e bem assim os arts. 9, 10 e 11, sendo os dous primeiros com emendas, tendo sobre elles orado os Srs. Gervasio Campello, Deodoro, Jacobina, Malaquias, Pitanga e Antonio Carlos.

Posto em discussão o art. 12 o Sr. Cunha Mello sustentou uma emenda que offereceu e sobre a qual orou o Sr. Malaquias, sendo afinal approvado, procedendo-se votação nominal a requerimento do Sr. Cunha Mello.

Entrando em discussão o art. 13 e não havendo mais numero para votar, ficou encerrada a discussão.

O Sr. presidente nomeou para levar alguns projectos de lei á sancção do Exm. Sr. presidente da provincia aos Srs. Barão de Nazareth, Antonio Justino e Austerliano, e levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, 1.ª discussão dos projectos ns. 61, 70 e 74, 2.ª do de n. 72 e 3.ª do de n. 52, todos deste anno.

Via ferrea do S. Francisco—Por aviso do ministerio da agricultura, de 4 do corrente, mandou-se pagar ao bacharel João Zeferino Pires de Lyra 25:000$, importe da desappropriação de terrenos do engenho *Bom Destino*, para passagem do prolongamento da via ferrea do S. Francisco.

Tribunal do jury—Ainda hontem não foi possivel a installação da primeira sessão deste tribunal no corrente anno, por só terem comparecido 30 dos juizes de facto sorteados. Foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Joaquim Macedo Dias.
Augusto Fernandes da Silva Manta.
Tito Pedro Alves Pequeno.
Miguel José da Silva.
Eugenio Pinto de Andrade.
Julio Augusto da Silva Novaes.
José Antonio de Andrade Lima.

Freguezia de Santo Antonio

Vicente Nunes de Serra Filho.
Francisco Rufino Victor Pereira.
Bellarmino de Sá Cavalcante.
Israel Affonso Ferreira.
João Joaquim da Costa Leite.

Freguezia da Boa Vista

Paulino José de Oliveira e Silva.
Dr. Pedro de Attahyde Lôbo Moscozo.

Freguezia da Graça

Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Francisco Gomes de Figueiredo

Freguezia de Afogados

Claudio Gomes Barreto.

Punhalada.—Na noite de 5 do andante, no termo de Taquaretinga, José Sabino, armado com um punhal, estava a injuriar e ameaçar a Firmino Barbosa de Souza, quando foi inopinadamente aggredido por este, que apoderou-se daquella arma e com ella o ferio, dando-lhe uma punhalada, e pondo-se em fuga.

O ferimento foi considerado leve.

Ferimento. — Na noite de 7 tambem do corrente, e na villa de Jaboatão, travaram-se de razões o estafeta Joaquim Marques de Menezes e um almocreve que vinha para o Recife e cujo nome se ignora; e, passando os dous á luta corporal, o almocreve deu uma facada no seu contendor, pondo-se em fuga.

Companhia de Fiação e Tecidos —No dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, na respectiva séde.

Entrudo. — Como de ordinario, na época actual, começam a chegar reclamações ao nosso escriptorio contra o famigerado brinquedo de entrudo.

Ha uma postura municipal que prohibe, sob pena de multa e prisão, semelhante brinquedo, e manda inutilisar as chamadas *limas de cheiro*. Porque não a cumprem?

Chamamos para isto a attenção da Illma. camara municipal e seus fiscaes, e a da policia a quem cumpre coadjuvar aquelles na execução das decretações municipaes.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 101 obras em 148 volumes, sendo 1 obra de historia, 1 de biographia, 1 de medicina, 1 de philosophia, 4 de litteratura, 1 de theologia, 3 de theatro, 5 de poesia e 84 romances.

Entraram no mesmo periodo 92 obras em 137 volumes, sendo 4 obras de historia, 1 de viagens, 1 de philosophia, 2 de litteratura, 4 de theatro, 2 de poesia e 78 romances.

Frequentaram a bibliotheca 75 socios.

Discursos —Recebemos, e agradecemos o obsequio da remessa, um exemplar do opusculo publicado no Rio de Janeiro e contendo os discursos proferidos na camara dos deputados pelo nosso amigo, o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, em defeza do diploma que daqui levara para aquelle congresso E' um opusculo de 146 paginas, e contém varios documentos referentes ao ultimo pleito eleitoral

These.—O Sr. Dr. Matheus Vaz de de Oliveira obsequiou-nos com um exemplar impresso da these que, para obter o grão de doutor em medicina, escreveu, apresentou e sustentou perante a Faculdade de Medicina da Bahia. Versa a dissertação sobre a morte nas molestias do coração; e, tanto quanto nos é dado julgar, está escripta com esmero e revela estudo aturado.

Agradecemos o obsequio.

Padres e Beatos. A empreza dos Serões Romanticos, que tão boa cópria já tem dado de si, pretende agora editar um novo romance da penna do illustrado escriptor francez Hector Malot, de cujo traducção incumbio o Sr. Julio de Magalhães, tambem bastante conhecido neste genero de trabalhos.

O romance em questão é todo da actualidade. Tem por titulo *Padres e Beatos*; e o seu assumpto é moralisador.

A assignatura para a obra, que constará de tres partes, denominadas—*Um rapaz modelo*—*O conde do papa*—e—*A influencia dos padres*—, acha-se aberta nesta cidade no escriptorio dos agentes daquella empreza, os Srs. Pinto & C.. —*Libro-Papelaria*—á rua larga do Rosario n. 24.

Equateur.—Este vapor, da companhia Messageries Maritimes, sahio do Rio de Janeiro para a Bahia e Pernambuco, ás 4 horas da tarde de 5 do corrente [sabbado.]

Dinheiro.—O vapor *Pernambuco* trouxe para: Barão de Nazaret 4:000$000.

— O mesmo vapor levou de nossa praça para:

Ceará	60 $000
Maranhão	1:010$000
Pará (cobre)	44$500

Instituto Archeologico—Por não se ter reunido á 15 do corrente a assembléa geral deste Instituto para a eleição dos novos funccionarios, ficou ella transferida para 20, ás 11 horas da manhã. [Quinta-feira.]

Fallecimento.—Communicam do Bonito ter alli fallecido, na idade de 72 annos, victima de padecimentos do coração, Bernardino Lins de Albuquerque, velho soldado das fileiras liberaes, em cujo caracter tomou parte nas revoluções de 1825 e 1848.

Esmagamento.—Hontem, cerca de 7 horas do dia, ao chegar em Beberibe, o trem da via ferrea de Olinda que partio do Recife ás 6 1/2 horas, um menino, de cerca de 14 annos de idade, de nome João Fernandes, procurando entrar para um dos carros, pratica em que era useiro e vizeiro, falseou de um pé, e, cahindo, metteu a perna esquerda sobre os trilhos, de sorte que, passando sobre ella as rodas de um vehiculo, ficou com ella bastante esmagada.

Não apparecendo autoridade para tomar conhecimento do facto, foi a criança remettida para o Recife, e deu entrada no hospital Pedro II ás 8 horas da manhã, e ahi lhe foi amputada a perna pela caixa. O seu estado é grave.

Eleição de irmandade.—Domingo procedeu-se á eleição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Paz, da freguezia de Afogados, sendo eleitos:

Juiz.—Francisco de Paula Mafra.
Escrivão.—Francisco A. Monteiro Pessoa.
Thesoureiro.—Francisco Simões da Silva Mafra.
Procurador geral.—Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Procuradores.—Manoel Rosas de Oliveira e Manoel Machado da Silva Sant'Iago.
Mesarios.—José Pedro Velloso da Silveira, João Chrysostomo de Albuquerque, José Lucio Lins, Francisco Carneiro Machado Rios, João Firmino Machado, Fulgencio José Joaquim Cavalcante, Antonio Joaquim dos Santos.

Escravos apprehendidos. —O Sr commendador Antonio José Rodrigues de Souza pede-nos para que declaremos não lhe pertencerem os escravos apprehendidos á bordo do vapor *Espirito Santo*.

Rei dos Mendigos. — Para a libro-papelaria, á rua Larga do Rosario n. 24 A, acaba de chegar o 5.º e ultimo volume d'esse apreciavel romance de Paulo Feval.

Romance. — Acabam de sahir á luz as fórmas 4.ª e 5.ª, abrangendo as paginas 25 a 40, do romance *Amor com amor se paga*, do Sr. commendador Julio Cesar Leal.

Representação. — Hontem cerca de meio dia, um grupo popular, levando musica á frente e á atirar foguetes, dirigio-se ao Paço da Assembléa Provincial, e alli deixou, nas mãos do respectivo secretario, uma representação contra o privilegio de carros funebres concedido por uma lei á Santa Casa de Misericordia.

Bibliotheca provincial — Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 143 pessoas, que consultaram 171 obras, em 171 volumes, sendo de dia 88 leitores e 115 obras em 115 volumes, e á noite 55 leitores e 56 obras em 56 volumes, sobre:

Revistas e jornaes 95, litteratura 48, direito 6, historia 5, philosophia 4, encyclopedia 4, geographia 3, politica 2, mathematicas 2, medicina 2; nas seguintes linguas: portugueza 153 obras em 153 volumes, franceza 18 obras em 18 volumes.

Comprou-se as seguintes obras: *Corpus Juris civilis. etc. etc* D. Albertus et D Mauritius Frates Kriegellii etc. Lipsiae. Ed. 8ª 1858—3 volumes encadernado; *Corpus Juris academicum* parisiense etc. etc., de C M. Galisset. 9ª Ed. 1873 1 volume encadernado; *Manual do Direito Civil Portuguez*, por Bruschy, 1 volume encadernado; *Analyse e commentarios da Constituição Politica do Imperio do Brasil*, pelo desembargador Joaquim Rodrigues de Souza.—1867 e 1870— 1 volume encadernado; diversos opusculos sobre o casamento civil, por A. Herculano.—1 volume encadernado; *Codigo civil para El Estado Oriental del Uruguay.*—1868—2 volumes encadernado; *Codigo civil de la Republica de Chile*—1856— 1 volume encadernado; *Codigo de enjuciamientos em materia penal da Republica do Perú*—1862. 1 volume encadernado; *Barreau français* etc. premier serie de 1823 a 1826— 1 volume; e mais em continuação Barreau anglais em 3 volumes —21 volumes encadernados; *Revue critique de la Jurisprudence etc.* de 1851 a 1863 —23 volumes encadernados; *Gazeta dos tribunaes de Lisboa* de 1841 a 1857. 16 annos, encadernado em 15 volumes; *Dictionaire du Digeste, ou substance des Pandectes Justinienes*, par Thévenot Dessaules etc, etc.—1809— 2 volumes.

Junta parochial do Cabo. — Acha-se funccionando, com o seguinte pessoal eleito: Presidente, Barão de Campo-Alegre. Substitutos, Braz Carneiro Lins e Mello, capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima e Felippe de Souza Leão. Mesarios, Antonio José de Moraes, Francisco Victor de Carvalho, Manoel Francisco de Barros Campello e Manoel Fernandes Campos.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 21 do corrente, se extrahirá a loteria n. 291, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de fevereiro:

Existiam presos 494, entraram 2, sahio 1, existem 495, a saber:—nacionaes 403, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos 68. — Total 495.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento.—Tiveram baixa:

Silvino, escravo de João Pereira, febre.
Antonio Correia da Silva, idem.
José Antonio da Silva, sarnas.
Antonio Pinto Pereira dos Santos, odema.
Felismino Pereira de Albuquerque, idem.
Manoel Severino de Souza, diarrhéa.

Tiveram alta:

Francisco Manoel da Silva.
Rogerio Rodrigues da Silva.
Antonio Francisco de Paula.

A' policia. — Informam-nos de que, no 2º andar de um predio da rua de D. Maria Cesar (antiga da Senzala Nova), na freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, existe uma pobre menina de 11 annos de idade, que, tendo perdido ha pouco tempo sua mãi, teve a grande desgraça de ser violentada por um individuo acaboclado, que deixou-a em misero estado.

A dona da casa em que se acha essa desventurada, segundo o nosso informente, recorreu á diversas autoridades para que providenciassem á respeito do estupro da pobre menina, e não foi attendida.

Chamamos para o facto a attenção da policia local e geral; e, verificado elle, cumpre que se faça effectiva a lei em referencia ao estuprador.

Papeis perdidos — Por se tratar de uns papeis de maxima importancia, e por consideração a quem nos procurou para isto, damos cabimento aqui ao seguinte aviso:

« Gratifica-se generosamente a quem tiver achado e fizer entrega de um pequeno rôlo de papeis perdidos hontem á tarde, entre a thesouraria provincial, rua do Imperador ou ponte do Recife, até a rua do Marquez de Olinda. Os papeis consistem em dous abaixo assignados, de diversos commerciantes desta praça. A fazer entrega á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. José Ozorio de Cerqueira, ou na rua do Marquez de Olinda, no armazem n. 41. »

Hospital Portuguez — O movimento do estabelecimento do dia 9 a 15 do corrente foi o seguinte:

Existiam em tratamento 23, entraram 4, total 27.

Sahiram curados 3, falleceu 1, ficam em tratamento 23, total 27.

Está de semana o Sr. mordomo Seraphim Ferreira Maia

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ao meio dia, de differentes traves, carros novos, de mão e materiaes.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de pianos, moveis, relogios, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 2, de obras, moveis e utensilios de familia.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 1, de moveis, tapetes, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 63, de 1159 barricas e 8 meias com farinha de trigo avariada.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 141 de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 10, de dividas em lettras na importancia de 12:825$485

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua dos Coelhos n. 12, de generos, armação e utensilios de taberna.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas e meia, na matriz de S. José, pela alma de D. Innocencia Raposo de Oliveira

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Maria Barbosa de Sá Bandeira.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 17 do corrente continuavam em tratamento 12 doentes, sendo 5 homens e 7 mulheres; existem em tratamento 12, sendo: 5 homens e 7 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 17 do corrente, continuavam em tratamento 37 doentes, sendo: 26 homens e 11 mulheres; falleceu 1 homem; existem em tratamento 36 doentes, sendo: 25 homens e 11 mulheres.

Um dialogo de Molière. — Sganarello vai consultar o philosopho Pancracio para perguntar-lhe se faz bem ou mal em casar.

O philosopho, depois de o maçar muito, perguntou-lhe em que lingua lhe tencionava fazer essa pergunta.

— Em latim?
— Não.
— Em grego?
— Não.
— Em hebraico?
— Não.
— Em turco?
— Não, não.
— Então em que lingua?
— Em francez!

— Bem, nesse caso passe para o outro lado. O meu ouvido esquerdo é o destinado á lingua mãi, á lingua nacional.... o direito é para as linguas estrangeiras.

Casamento contestado. O almanack de Gotha para 1879 affirma que a princeza Mathilde, prima do Imperador Napoleão III, viuva do conde Demidoff, casou em 1871 com o pintor Paupelin.

Esta noticia causou viva impressão na familia Bonaparte. A princeza apressou-se a escrever ao rei do Wurtemberg, e á imperatriz Eugenia, protestando contra a falsidade da noticia. Não contente com isto, vai chamar aos tribunaes o editor do almanack de Gotha.

A princeza Mathilde vive em Pariz e nas suas salas reune-se aos domingos a nata da litteratura e das artes parizienses. São frequentadores habituaes Renan, autor da *Vida de Jesus*, Gustavo Claubert, autor da *madame Bovary*, os pintores Girand, Boulanger, etc.

Sainte-Beuve foi tambem um dos intimos da princeza Mathilde.

Bem lembrado.—Eis como se póde ligar á economia uma certa apparencia de luxo.

Um empregado do caminho de ferro, entrando em um salão de 1ª classe, disse a um viajante, que estava voluptuosamente estendido em um sofá e fumava um excellente charuto:

— O senhor, viaja em 1ª classe?

— Não, senhor. *Viajo* na terceira, mas *espero* na primeira

Annuncio original.—Lê-se em um jornal de Berlim:

« Um polaco que viveu muito tempo na Hungria e falla correntemente o hespanhol e o italiano, deseja dar lições de russo e de sueco na Allemanha. »

Supremo Tribunal de justiça.—Na sessão de 8 do corrente, foram julgados;

Revista crime n. 2,324.—Do Recife. Recorrente o promotor da justiça. Recorrido Francisco Joaquim de Souza. Relator o Sr. Mattoso Camara e revisores os Srs. Graça e Almeida. Relatado e debatido o feito, não conheceram da pretendida revista, por não ser caso della unanimemente.

Reclamação de antiguidade n. 278. Reclamante o Dr. Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito da comarca do Cabo. Juiz relator o Sr. conselheiro Mattoso Camara. Relatados os fundamentos da reclamação, foi esta julgada procedente, mandando-se ouvir os interessados, desde o n. 201 até 210 inclusive, em face da ultima revisão da lista das antiguidades.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro;

Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 22
City of Pará	de New-York	até 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Elbe	da Europa	até 26
Fire Queen	da Europa	até 26
Mondego	do sul	até 1 de mar.
Pará	do norte	até 1
Britannia	do Pacifico	até 7

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 16 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

João Bernardo do Espirito Santo com Anna Maria da Conceição.
Ladisláo Marques da Silva com Ursulina Maria da Silva.
Salustiano de Barros Correia com Anna Joaquina dos Santos.

Segunda denunciação.

Bacharel José Bandeira de Mello com Maria Amelia Coelho Leite.
Antonio Correia de Faria com Francisca Candida de Jesus Pereira
Izidro Miguel Soares com Olympia Maria da Assumpção.
José Benicio Alves Ferreira com Maria Almeida Catanho.
João Francisco Carneiro da Cunha com Maria Rosa Coelho das Neves.
Francisco José dos Prazeres com Emilia Silveira da Costa
Antonio Ceciliano Machado Rios com Idalina Raymunda da Costa Menezes.
João E. de Oliveira com Emilia Maria Chaves
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro com Ermelinda Guedes Amelia de Araujo.
Luiz José do Nascimento com Mariana Pereira da Silva.
Thomaz Luciano com Anna Alves de Azevedo.

Terceira denunciação.

Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo com Maria Emilia de Gusmão Couto.
José da Rocha Cavalcante com Valeria Lins do Carmo.
Manoel Florencio de Moraes Pires com Donatilla Theodulina Montenegro Pessoa.
Capitão José Rodopiano dos Santos com Columba Amelia Moreira da Silva.
Bento José Alves Barboza com Olympia Amelia Borges.
José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante com Anna Luzia de Siqueira Cavalcante.
Justino Carneiro de Almeida com Josepha de Oliveira Diniz
Manoel Alves Nunes com Francisca Juliana Pimentel
Affonso Lucio de Albuquerque Mello com Thereza Caetana Ferreira;
Manoel Joaquim da Paz com Maria Joaquina de Jesus
Napoleão Xavier do Soccorro com Olympia da Natividade Lima da Rocha.
Manoel Gonçalves Cascão com Anna Adelaide Ribeiro.
Affonso Joaquim da Silva com Maria Amalia Claudina de Oliveira.
Geraldo Ilisberto Von Shosten com Maria da Gloria Barata de Almeida.
Vidarico José dos Santos com Emilia Maria da Conceição.
Alberto Carneiro da Silva Brito com Anna Francisca Rodrigues

Passageiros.—Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Francisco Carlos Ancora da Luz, Pedro Francisco Correia de Oliveira, Dr. João Maria Seve, Joaquim José de Almeida, Antonio Manoel da Cunha Góes, Dr. Manoel Innocencio P. Camargo, Sebastião de Sá Vatumbo, José de Oliveira, 2.º cadête Francisco Olympio Telles de Menezes, 2.º ex-cadête Marcolino Pinto da Rocha, Amaro Barretto, Antonio Daniel Tanajura Guimarães, José Vicente Tanajura Guimarães, Herculano Manoel Ramos, Francelino de Oliveira, Dr. Rozendo Cezar de Cóes, Robert Griffim, Ladisláo Paraense da Costa, Manoel Gomes do Rego, Aniceto Elias Soares de Mello, Augusto José Pacheco, Manoel Nicoláo Tolentino da Costa, Antonio P. da Cunha Coutinho, João Goston Junior, José Auto, 14 praças e 2 ex-praças do exercito, e 1 escravo a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

José Peregrino de Araujo e sua senhora, capitão José Francisco Moura, Henrique de Freitas, Honorio Esteves de Almeida, 1.º cadete 2.º sargente Odilon B. Hermeto, Altino Bittencourt, major Felicio Paes Ribeiro, sua senhora e 4 filhos, Dr. Joaquim José de Assis, Dr. Samuel Wallace Mac-Dowell, Alipio, Eleodoro Antonio, Pedro dos Santos, Laura Augusta da Conceição e 2 filhos, Dr. Guilherme Cruz, José de Moura Machado, 4 ex-praças do exercito.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos de nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão

MUTILADO

uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte de Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita no Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resposta ao *Tempo*

I

O artigo publicado no *Tempo*, de 15 do corrente, sob a epigraphe «Como se faz economia», não honra muito a quem o escreveu.

Pécca quanto á lealdade, porque, no intuito de ageitar a argumentação a seus fins, guardou-se proposital silencio sobre a disposição do art. 6º da lei n. 683, que é, por assim dizer, o complemento do art. 5º da mesma lei, citado e transcripto pelo alludido escriptor.

Pécca quanto á probidade, porque, transparece bem ás claras do final do mesmo artigo que na opinião do seu autor, o cidadão que consumio a maior parte da vida no serviço do Estado, não tem direito á reparação das injustiças recebidas, e com as quaes nunca se conformára, desde que semelhante reparação importa uma despeza para os cofres publicos.

Não ha, entretanto, o que estranhar: o artigo que começou por uma deslealdade, só podia terminar por uma improbidade.

Quem escreve estas linhas, se quizesse tornar-se écho do clamor publico, poderia por sua vez dizer «que *pretenção injusta* foi a daquelle que, *altamente protegido, conseguio uma aposentadoria, por força da qual indevidamente retira todos os annos do cofre provincial a bôa somma de mais* de tres contos de réis;

Que na contagem do tempo para essa aposentadoria, não se procedeu escrupulosa e regularmente;

Que finalmente, os serviços prestados pelo *beneficiado* foram negativos, e alguns até considerados pela imprensa como credores de severa punição.

Mas não; os máos exemplos não devem ser seguidos por quem defende uma causa justa, e não se compraz com os infortunios alheios, revolvendo factos que pela acção salutar do tempo tendem a ser um dia esquecidos.

Portanto, lavrando o protesto de que não aspira a gloria de ser o coveiro da reputação de nenhum empregado aposentado, nem de qualquer chronico e sempre malogrado candidato á reputação geral, ainda mesmo que sua quéda moral como inventariante e como advogado, varias vezes cantada em prosa e verso, tenha tido ultimamente uma nova edição pelos proprios sobrinhos: o autor deste artigo se compromette a demonstrar, sem azedume, no proximo numero a parcialidade e injustiça com que foi atacado o projecto n. 56 deste anno, elaborado pela patriotica assembléa provincial, que, apezar de ser a espinha da garganta do *Tempo*, ainda não desmereceu da confiança publica, e antes conquista todos os dias novos titulos á veneração de seus concidadãos.

Recife, 17 de fevereiro de 1879.

Justus.

Juizo da provedoria

INVENTARIO DE MANOEL ALVES FERREIRA

O segundo meio

I

Bem certo o consul de Portugal, que a continuação de sua intervenção no inventario, sob o fundamento de ter a pretensa herdeira (sobrinha illegitima do inventariado), appellado da sentença portugueza, que a tinha preterido da habilitação e successão, assenta em um grosseiro sophisma, como ficou demonstrado no artigo anterior,—teve a lembrança de fazer juntar aos autos do inventario uma petição sua com a seguinte peça:

«Illm. Sr. ministro dos estrangeiros.—Rita de Seabra e sua irmã Maria da Gloria, ambas de maior idade e residentes na cidade de Lisbôa, sendo a 1ª casada com militar, e mãi de 6 filhos menores, e a 2ª solteira, vivendo do seu trabalho de costura, sobrinhos directos (não declaram de quem são filhos!) do proprietario Manoel Alves Ferreira, fallecido no mez de agosto proximo passado, na cidade do Recife, sem outro testamento além do que havia feito no anno de 1867, tornando o herdeiro dos seus bens o seu unico filho Alexandre Alves Ferreira, e de sua terça deixando varios legados e mais disposições, declara que o restante de sua terça seja dividida entre os seus parentes mais pobres (o testamento não falla em parentes—mais pobres, e sim em—herdeiros—mais pobres.) Ora, como por fallecimento deste filho unico e do pai, revertesse essa importante herança de 400:000$000 fórtes em beneficio dos irmãos do fallecido Manoel Alves Ferreira, tornando-os ricos; as supplicantes muito respeitosamente perguntam se teem algum direito ao remanescente da referida terça, por serem hoje os parentes mais pobres e unicos emancipados, para nessa conformidade habilitarem-se convenientemente. E. R. M.—Lisbôa 24 de outubro de 1878.»

Essa celebre peça, junta pelo consul aos autos do inventario—depois que as habilitações dos herdeiros chegaram aqui, não foi, entretanto, acompanhada de—qualquer officio ou communicação, que ao consul fizesse o ministro dos estrangeiros de Portugal, na remessa daquella peça; para que constasse como, porque, e paraque fim, veio ella ter ao poder do consul, que della usou em juizo; mas della se evidencia:

1º que aquellas senhoras calaram os nomes de seus pais; 2º que confessaram, que não são herdeiras *ab-intestato* do finado Manoel Alves Ferreira; porquanto a habilitação, que ellas pretendem era (no caso de ser favoravel a resposta de sua consulta), para, na qualidade de parentes mais pobres do inventariado, haverem o remanescente da terça, que elle deixou, não, aos seus *parentes* mais pobres, como ellas dizem; mas, sim aos seus *herdeiros* mais pobres, como diz o testamento os quaes não são e nem podem ser outros—senão aquelles, que lhe succedem *ab-intestato*.

Pois bem: vejamos, agora, de que fórma procedeu o consul de Portugal.

Na petição, feita ao juiz do inventario, que cobria aquella petição de Rita Seabra e sua irmã, allegou que o inventariado tinha seis irmãos [!!!], procedendo essas senhoras de um delles, que o testamento do inventariado havia calado!!...

E eis a razão, porque o douto juiz do inventario no 1º dia util, depois das ferias do natal, despachou a petição do Sr. Bartholo e sua mulher, mandando ouvir sobre ella o consul de Portugal, apezar de já o ter excluido do inventario desde 17 de dezembro, em consequencia de se terem apresentado todos e os unicos herdeiros *ab-intestado* do inventariado, habilitados por sentença da justiça de Portugal, e se feito representar nos autos por seus bastantes procuradores.

Foi, portanto, illaqueada a bôa fé do juiz—pela allegação falsa do consul,—de que existiam outros herdeiros do inventariado, além dos constantes da habilitação de que Manoel Alves Ferreira teve seis irmãos!!!

E por essa falsidade consular os nossos constituintes, Sr. Bartholo e sua mulher, teem sido preteridos em seus direitos!!

Fazem hoje 16 dias, que a sua petição com sua carta de sentença, e mais documentos, anda correndo quarentenas, sem poder chegar ao porto do seu destino!... esse destino [os autos do inventario] a que já devia ter chegado desde o 1º de fevereiro, em que foi apresentada ao juiz, e submettida a despacho!!...

Sim: desde o 1º de fevereiro, que devia estar ella com seus documentos nos autos do inventario; porque processo em—auto apartado, fóra dos limitadissimos casos prefixados na lei, é um arbitrio, uma irregularidade, um tumulto, um envoltorio de preterições de direitos de partes, e finalmente, um risco, a que se expõem os documentos das partes, forçando-as a entregal-os, sem as garantias legaes, a aquelles em que não depositam confiança: porquanto confiança não se impõe, não se póde impor por ninguem!

Dezeseis dias fazem, repetimos, que corre peregrinando por esse mundo a petição e documentos dos meus constituintes, desherdada de todas as garantias de segurança; e estes na triste situação de, pela falta de seus documentos, não poderem acautelar e promover os seus direitos no inventario de seu pai e sogro!!..

Entretanto a causa de tudo isto é a—trica immoral e a falsidade da palavra do Sr. consul ao juiz do inventario: essa palavra—proferida e lançada, pelo desinteresse pessoal, no inventario de Manoel Alves Ferreira!! Esse desinteresse que tem obrigado o Sr. consul, por meios inconfessaveis, a querer, sem poder, continuar a intervir naquelle inventario! Esse interesse, que já o levou a requerer o arrombamento da burra da casa commercial do Sr Bartholo, [estando elle na Europa], a pretexto de zelo pelo acervo do inventariado! Esse desinteresse, que o forçou sempre a se occupar do inventario dos nomes de Bartholo e sua mulher, e a offendel-os, sem que estes ainda tivessem então apparecido nos autos do inventario!! Esse desinteresse, que precipitou o Sr. consul, depois da chegada das habilitações dos herdeiros do inventariado, a crear mais um irmão para o mesmo, além dos cinco que elle somente teve, para, por tão triste meio crear direito de continuar a intervir no inventario, e intervir nos negocios judiciaes do Sr. Bartholo!!

Quanta immoralidade e desar não se encerram, porém, em um tal procedimento! No procedimento de um homem, que representa entre nós uma importante e amiga nação!...

Quanto de injustificavel, aggravante e doloroso, não tem um tal acto, sendo praticado, como foi, pelo Sr. consul no exercicio das suas nobres attribuições?!

II

Não deixamos, ainda ahi o Sr. consul; prosigamos:

Com que base o consul allegou, que o inventariado tinha seis irmãos? Com que fundamento disse que Rita Seabra e Maria da Gloria são filhas de um dos irmãos do inventariado, não declarado no seu testamento? Com que fundamento proferio no juizo do inventario, que haviam outros herdeiros em Portugal, além dos habilitados? Pela petição daquellas senhoras? Não: porque nella só se encontram elementos negativos de taes asserções, como já fizemos ver.

Pelo testamento do inventariado? Não como confessa o Sr. consul. Logo, fundou-se, somente, na sua palavra honrada? Sim: só nella assentou as suas asserções.

Pois bem:

Ouça agora o Sr. consul: a sua honrada palavra está destruida, pela força da sentença, proferida pelos tribunaes de sua nação, e passada em julgado.

Na habilitação, vinda de Portugal, (para a qual foram citados por carta de editos todos os herdeiros conhecidos e desconhecidos do inventariado], se provou que o pai e mãi do mesmo inventariado, José Alves Ferreira e sua mulher, só tiveram seis filhos, a saber o finado Manoel Alves Ferreira, os quatro seus irmãos (que foram julgados habilitados) e a fallecida Mariana Rosa, mãi de D. Joaquina, que a representa.

A sentença de habilitação passou em julgado, fazendo prova soberana de que José Alves Ferreira e sua mulher só tiveram seis filhos, e que o inventariado só teve cinco irmãos; que desses cinco irmãos só restam quatro por ter fallecido a irmã D. Mariana Rosa, por quem representa sua filha D. Joaquina.

Saiba, tambem, o publico, que as Sras. D. Rita Seabra e D. Maria da Gloria são filhas de Carlos Francisco e sua mulher D. Joanna Rosa Alves Ferreira, vivos ambos, os quaes são, uns dos irmãos e cunhados do inventariado, que se acham habilitados pela sentença portugueza!!

E foi, por isto, que o autor da comedia, representada naquella petição de Rita Seabra, e sua irmã, dizendo que eram sobrinhas directas do inventariado, não declarou de quem eram filhas!......

Vê-se, portanto, do que fica exposto, que o consul de Portugal para continuar a intervir no inventario de Manoel Alves Ferreira, empregou os dous meios, que indicamos: o sophisma, e a trica e falsidade.

Entretanto, o que é certo é, que, não podendo o consul representar a pretensa herdeira e sobrinha illegitima do inventariado, por estar excluida da habilitação e successão, e, mesmo, porque ella se acha representada nos autos por seu bastante procurador, [e não pode ter representação dupla, visto ser de maior idade); não podendo representar Rita Seabra e Maria da Gloria, porque estas não são herdeiras do inventariado; não pode, em caso nenhum o Sr consul fallar, e intervir na execução da sentença do Sr. Bartholo e sua mulher.

A sua audiencia e intervenção nesse negocio deve ser de prompto cortada e lançada ao chão, como um verdadeiro enxerto que é

A illegitimidade de partes, em qualquer processo, é cousa condemnada pelo nosso direito: é um vicio no processo.

Do Sr. Dr. juiz do inventario, é de esperar-se [desde que fica provado que a sua bôa fé foi illaqueada, para effeito de ser ouvido o consul sobre a petição e carta de sentença do Sr. Bartholo, depois de já ter sido excluido do inventario), que repare e reforme o seu despacho, repellindo as razões do consul do processo, que der á execução de sentença de Bartholo e sua mulher; salvo se quizer assumir a reponsabilidade de criar uma parte illegitima no processo, contra o direito, contra as leis regulares das formulas do mesmo processo, contra todos os preceitos da justiça, e contra a propria moralidade do juizo.

(Continúa)

Recife, 16 de fevereiro de 1879.

Antero M. M. Furtado.

PROVINCIA DO CEARA'

O conselheiro Estellita

Diversos amigos deste illustre cidadão, tendo em manifestação de apreço á sua benefica administração mandado buscar na Europa o seu retrato a oleo, fizeram lhe entrega domingo ultimo, pelas 6 horas da tarde.

O acto esteve solemne e imponente, ao qual compareceram o presidente da provincia e diversos cavalheiros dos mais distinctos da nossa sociedade.

Publicamos abaixo a allocução proferida pela respectiva commissão encarregada de fazer a entrega do retrato, e bem assim a resposta de S. Exc.:

«Illm. e Exm. Sr. conselheiro Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.—Quando em 1877 V. Exc. administrava esta provincia, foi surprendido pela secca que ainda hoje perdura.

«O terror apoderara-se da população, e a classe indigente, em grandes caravanas compostas de homens e mulheres de todas as idades, deslocalisava-se, procurando o litoral, para escapar á fome.

«Eram, então, difficeis as condições da provincia, e, mais ainda, penosa a posição de seu administrador, porque embaraços de toda ordem se levantavam para interceptar-lhe os passos nas medidas salvadoras que tomava.

«O mal progredia e V. Exc. encarou-o com coragem estoica e resignação evangelica!

«Inspirando-se no fogo do mais ardente patriotismo, V. Exc. elevou-se á altura das circumstancias, e soube conciliar os deveres do Estado com os direitos do povo.

«Sem faltar ás leis da mais severa economia, soccorria aos necessitados, ao mesmo tempo que empregava-os em trabalhos de reconhecida utilidade publica.

«As casas para escolas, as igrejas, açudes e cadeias que se construiram na provincia por sua iniciativa, attestam solemnemente o zelo e dedicação infatigaveis da benefica e patriotica administração de V. Exc.

«Se, entretanto, V. Exc. não póde debellar a secca, porque a mão do homem é impotente contra os phenomenos da natureza, conseguio todavia, minorar os seus damnosos effeitos.

«Certo, durante a administração de V. Exc. não consta que alguem morresse de inanição.

«N'isto deve consistir o orgulho e a gloria de V. Exc., porque cumprio fielmente o seu dever e não consentio que mãos sacrilegas tocassem no obolo do Estado e o desviassem do fim altamente humanitario, a que era destinado.

Testemunhas oculares de todos esses factos, diversos amigos pessoaes de V. Exc., representados pelos abaixo assignados, resolveram offerecer a V. Exc. o seu retrato a oleo, e o fazem nesta occasião.

«Aceite-o V. Exc. em nome desse povo indigente, a quem soccorreu com liberalidade: é mais uma prova de seu reconhecimento á pessoa de V. Exc., que no coração cearense já tem um pedestal de gratidão Fortaleza, 2 de fevereiro de 1879.—*Barão de Ibiapaba.—Felippe de Araujo Sampaio.—Joaquim Nogueira de Hollanda Lima.—Francisco Coelho da Fonseca.—Victoriano Augusto Borges.—Antonio Cyrillo Freire.— Praxedes Theodulo da Silva.*»

«Senhores.—Administrando esta provincia em circumstancias tão excepcionaes, nenhuma aspiração tive, além dos applausos de minha consciencia, senão fazer-lhe todo o bem possivel, tanto quanto cabia na medida de minhas forças, correspondendo á confiança com que me honrou o governo imperial.

«Assim, senhores, não podia deixar de ficar confundido com as manifestações de apreço que tão espontaneamente me hão prodigalisado os cearensees de todas as classes e côres politicas, desde que o governo, accedendo aos meus desejos, me substituio na penosa tarefa, para desempenho da qual já me fallecia a robustez precisa, consumidas como foram paulatinamente minhas debeis forças pelas ingentes e insuperaveis difficuldades que cada dia me surprendiam.

«Por certo, se visasse uma remuneração pelo pouco que fiz, se bem que a custo de grandes esforços que, todavia, seriam nullos sem os auxilios da Providencia e da vossa patriotica coadjuvação, maior não poderia esperar da generosidade de um povo que ainda mesmo entre as torturas da sorte, não cessa de exagerar os minguados beneficios que com mão protectora procurei sobre elle derramar.

«Mas, entre tantas provas significativas de acatamento e reconhecimento ás intenções que sempre manifestei, nenhuma penhorou tanto a minha gratidão como a que acabais de dar-me com o retrato que me offereceis; porque, sendo um mimo de subido valor para mim, com elle vos approximais mais de mim, offerecendo-me á cada momento a vossa lembrança.

«Desvanecido, senhores, com mais esta elevada prova de vossa dedicação, confesso-me reconhecido a todos que a promoveram, sentindo não poder nesta occasião exprimir-vos o meu contentamento per ter, como vós, o coração enluctado pelo tombo de tantas vidas, victimas dos flagellos com que aprouve á Deus castigar-nos.

«Aceitai, senhores da commissão, as sinceras expressões do meu cordial agradecimento e sêde tambem interpretes de meus sentimentos ante áquelles que me honraram com tão delicada recordação de meu governo e assegurai a todos que conservarei com o maior cuidado para em todo tempo testemunhar o meu apreço e recordar tambem a generosidade de amigos tão dedicados e a quem tanto préso. Fortaleza, 2 de fevereiro de 1879.—*Castano Estellita Cavalcante Pessoa.*»

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO

POR

Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigem o interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios paes verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Attenção

Demonstração da receita e despeza do serviço mortuario de 1873 a 1875

Segundo o orçamento feito pela Santa Casa da Misericordia da cidade do Recife, em 1878, para justificar a exigencia que fez de 54 por cento termo médio dos preços por que se fazem os enterros segundo as tabellas em vigor:

RECEITA

1.ª classe.—62 enterros por anno	Adultos	100$000	6.200$000	
» —55 »	Parvulos	50$000	2.750$000	
2.ª classe.—155 »	Adultos	50$000	7.750$000	
» —120 »	Parvulos	30$000	3.600$000	
3.ª classe.—200 »	Adultos	30$000	6.000$000	
» —130 »	Parvulos	20$000	2.600$000	
4.ª classe.—100 »	Adultos	20$000	2.000$000	
» —120 »	Parvulos	10$000	1.200$000	
5.ª classe.—198 »	Adultos e Parvulos	10$000	1.980$000	
Classe de luxo —25 »		200$000	5.000$000	
Especiaes.—15 »		300$000	4.500$000	43.580$000
(Do autor desta publicação).—Augmentamos na época actual, 1 por cento no numero dos enterros e por conseguinte na receita			4.358$000	
Idem na receita, pelo que possa haver pelo fornecimento de habitos e ataúdes			6.000$000	
Idem idem pelo que possa haver de lucro em algum officio do corpo presente			3.000$000	13.358$000
Total				56.938$000

DESPEZA

Sustento de 15 parelhas por dia a	1$200	6.480$000	
Remonte por mez	300$000	3.600$000	
4 boleeiros por mez	50$000	2.400$000	
1 estribeiro por mez	80$000	960$000	
2 serventes por dia	1$280	935$200	
2 caixeiros por anno	800$000	1.600$000	
1 escripturario por anno		1.500$000	
Aluguel de dous armazens por anno		1.600$000	
Idem de um para deposito de utensilios		240$000	
Gaz consumido por anno		240$000	
Duas pennas d'agua por anno		144$000	
20 por cento de abatimento nos utensilios no valor de 60:000$ que constitue o capital considerados de nenhum valor no fim de cinco annos		12.000$000	
6 por cento ao anno no capital (juros)		3.600$000	
Sustento diario do administrador do estabelecimento	3$000	1.095$000	
		35.194$200	

IMPOSTOS

Geraes e provinciaes	480$000		
Municipaes: para conservação do cemiterio publico			
Deduzindo os enterros pelos quaes ella nada recebe: 10 por cento	4.455$800		
Importancia de 2,000 caixões de caridade e carretos a 5$000	10.000$000	14.935$800	50.130$000

Pela presente demonstração, vê-se haver a favor da receita annualmente 5:808$000.

Mas attendendo-se a que este saldo desapparece, tornando-se o serviço facultativo, pelo augmento da despeza O que deverá receber a Santa Casa de Misericordia como beneficio?

Contentar-se com a economia que faz, deixando de dar caixão e conducção aos indigentes, como lhe cumpre por intuição.

Assim pensa um *Imparcial.*

Serviço mortuario

Srs. Redactores — Não tendo nós parte alguma na confecção do regulamento que a Santa Casa de Misericordia organisou para o serviço mortuario e de carros funebres, não tendo nós nem ao menos conhecimento delle, visto que desde a rescisão do nosso contrato, apenas nos foi enviada em 27 de dezembro do anno proximo passado a nota das taxas, com o LOUVAVEL intento de um prompto e rapido embolso, contra o qual protestamos, propala-se comtudo, malignamente o estarmos nós de mãos dadas com a Santa Casa, para sobrecarregando o serviço mortuario, obstarmos a que alguem se estabeleça.

Como semelhante calumnia não tem por fim se não o indispor-nos com o povo, cumpre-nos pelo presente provocar a quem quêr que seja, que, apresente a minima prova ou qualquer um indicio de semelhante conloio

Conscios de nossos actos, confiamos que os embusteiros não conseguirão seus tenebrosos fins, visto que a parte sensata da população está certa de que, nós tambem somos victimas das desregradas exigencias da Santa Casa.

Para de uma vez por todas desenganar, a quem quêr que, não nos conhecendo possa duvidar de nossa boa fé em semelhante assumpto, pelo presente protestamos não aceitar as taxas quando nos sejam impostas, ainda que para isso tenhamos de recorrer ao fôro judicial.

Recife, 17 de fevereiro de 1879.

Agra & C.ª

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro.

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias, director.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*—sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Gaporal e a nova marca Caldeirão os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete numero 72, junto a estação.

Neste collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se nelle não só a ler, escrever (caligraphia) e contas até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á faculdade de direito. Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe allumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

Sob a direcção Mlle. Anna Carroll

N. 10—Ponte de Uchôa—N. 10.

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de janeiro.

O grão de instrucção consta de portuguez, francez, inglez geographia, historia sagrada, e profana, mythologia, arithemetica, piano, desenho, dança e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se pensionistas por 40$000, meio pensionistas por 20$000 e externas pelo preço que se convencionar com a directora.

N. B.—Não ha extras.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal, e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COLLEGIO ZIMA

PARA O SEXO FEMININO

RUA DA SANTA CRUZ N. 19

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.

Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 á 7 annos de idade como alumnos externos.

N. 439. — Enxaqueca, hemicrania, dôres biliosas e nervosas da cabeça

Todos estes males provém dos desarranjos do estomago e do figado, e nenhum remedio até hoje descoberto, tão perfeitamente limpa, purifica e organisa estes orgãos com maior presteza e segurança, do que exactamente as pi-

MUTILADO

ILEGÍVEL

...lulas assucaradas de Bristol. A autoridade em que fundamos esta incontestavel asserção, consiste em um grande maço de testemunhos; os quaes, qualquer um jurista do paiz pronunciaria concludentes; por exemplo: Edward Warren, de Brooklyn, escreve o seguinte: « Depois de eu haver padecido pelo espaço de 8 annos d'um constante e repetido ataque de enxaqueca, dous frasquinhos das pilulas de Bristol me puzeram bom. Isto aconteceu á cinco mezes á esta parte, e desde então para cá não experimentei nova repetição do mal. » A senhora Wilson, mulher do senhor Wilson, de Nova-York, diz: « As suas pilulas restituiram-me a saúde e o gozo da vida. Durante muitos annos fui atormentada de constantes dôres biliosas da cabeça. Nenhum remedio foi capaz de me dar o menor allivio, até que experimentei as suas pilulas, ellas não só fizeram desapparecer a molestia, como tambem melhoraram consideravelmente o estado geral da minha saude. » Como ellas se achem mettidas em vidrinhos, conservam-se invariaveis em todos os climas. Em todos os casos provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Assucar bruto de Penedo, 2$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 37/6 d. e 5 0/0, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, sabbado.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	345:178$182
Idem do dia 17	25:686$791
	370.864$973

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 17 a 22 de fevereiro de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 446 rs. o kilo.
Assucar branco 237 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 143 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga. 2$ o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879. — Os conferentes.
Galdino Cicero de Miranda
Antonio Pereira Bastos.
Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Hiato nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo em 15 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Ripas de carnaúba 650 a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 450 alqueires ou 57,600 litros á ordem.

—

Patacho inglez *Alroy*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Cunha Irmão & C., manifestou;

Amostras 10 saccos aos consignatarios.

Manteiga 15 caixas a José Saporite. Pianos 2 caixas á ordem.

Vinho branco 75 pipas, 300/5 e 150/10 aos consignatarios. Vinho tinto 22 barris, 20 pipas, 131/5, 51/10 e 50 aos mesmos.

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Banha 30 barris a Guimarães & Valente.

Café 2 saccos a Tiburcio Valeriano Baptista. Cigarros 10 caixas a Antonio Muniz Machado.

Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Farinha de mandioca 2/2 barricas a Luiz José da Silva Guimarães. Feijão 273 saccos a Alfredo Ferreira Baltar, 157 a Pereira Carneiro, Maia & C. Fumo 112 pacotes, 30 caixas e 10 surrões a Alfredo Ferreira Baltar, 50 latas a Ferreira da Rocha & C. 50/2 ditas a Moreira Lopes Sodré & C., 20 encapados, 16 rolos, 14 surrões, 2 caixas á ordem, 15 encapados e 10 surrões a José Esnaty, 20 pacotes a H. Nuesch & C., 16 encapados a Joaquim Bernardo dos Reis.

Gomma de mandioca 21 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Machinas de costura 7 caixas a Saunders Brothers & C., 3 á ordem. Mindezas 1 caixa a Saunders Brothers & C. Sola 1 caixa a Monhard, Mettler & C.

Carga da Bahia

Charutos 4 caixas a Bourgard & C., 1 caixa a Domingos Alves Matheus.

Farinha de mandioca 120 saccos á ordem, 100 a Fraga, Rocha & C. Fio de algodão 27 saccos á ordem. Fumo em folha 50 fardos a João Rodrigues de Faria, 14 a João Francisco Leite.

Louça de barro 1 caixa á ordem.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a José Rodrigues de Souza, 2 a Antonio José Leite Bastos.

Panno de algodão 25 fardos a Machado & Pereira, 20 a Silva Guimarães & C., 10 a Gonçalves Irmão & C.

—

Barca portugueza *Pereira Borges*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Silva Guimarães manifestou:

Café 600 saccos a Joaquim Nicoláo Ferreira.

Farinha de mandioca 6,657 saccos ao mesmo.

Velas de composição 70 caixas ao capitão.

—

Barca ingleza *Zulma*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Barricas vasias 300 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 300 saccos a Mendes, Lima & C.

Farinha de mandioca 956 saccos a L. Ribeiro da Cunha Sobrinho, 700 á ordem.

Milho 800 saccos a Alfredo Ferreira Baltar, 100 a Beltrão & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, Robilliard & Blackburn 108 saccos com 7,491 1/2 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 117 ditas com 8,233 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Casique*, carregaram

Para o Canal, S. Brothers & C. 750 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Beaver*, carregaram:

Para o Canal, Browns & C 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *General Urquiza*, carregou:

Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 189 couros salgados com 2,268 kilos, e 26 ditos espichados com 182 ditos.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para o Porto, P. C. Maia & C. 257 couros salgados com 3,084 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Fanny*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 531 barricas com 61,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Lima*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 600 barricas com 44,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Tigre 2º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Farias 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 6 pranchões de vinhatico.

— No brigue portuguez *Portuense*, carregou:

Para Porto-Alegre, J. M de Mello Amorim 2,000 flexas para foguetes.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 30 caixas com preparados de jurubeba.

Para a Bahia, P. O. de Cerqueira 10 barricas com 1,179 kilos de assucar branco; J. A. C. Vianna 101 saccas com 7,560 ditos de algodão.

— No vapor nacional *Dantas*, carregou:

Para Maceió, J. B. de Carvalho 1 caixa com 40 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Ceará, Alvaro Alves 35 barricas com 2,100 kilos de assucar refinado; Florentino da Silva 100 saccos com 7,500 ditos de dito branco e 120 ditos com 9,060 ditos de dito mascavado.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 556 kilos de assucar branco; Alvaro Alves 7 ditas com 353 ditos de dito.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para o Aracaty, Amorim Irmãos & C. 20 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Luiz*, carregou:

Para o Natal, J. G. da Cunha Lages 6 saccos com 450 kilos de assucar finado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 1,400 saccos com farinha de mandioca; Moreira de Senna 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— Na barcaça *Cautelosa*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 24 saccos com farinha de mandioca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	18:970$829
Idem do dia 17	1 813$960
	30:814$789

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	84:303$914
Idem do dia 17	6:678$111
	90.981$025

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

—

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento o premio no 7.º anno os segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

—

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

—

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

—

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Portos do sul — 6 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual & C.

Rio de Janeiro — 29 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 350 toneladas, capitão Antonio Alfredo Borges, equipagem 12, carga varios generos; a Silvino Guimarães.

Rio de Janeiro — 29 dias, barca ingleza *Zulma*, de 335 toneladas, capitão H. Peterson, equipagem 7, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

Aracaty — 8 dias, brigue brasileiro *Constante União*, de 265 toneladas, capitão José Pestana Gaspar.

Navios sahidos no mesmo dia

Barcelona — Polaca hespanhola *Annita*, carga algodão.

Havre — vapor francez *Ville de Santos*, carga a mesma que trouxe.

Barbados — Patacho inglez *Santo Josephe*, em lastro.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, carga varios generos.

Suspenderam do lamarão:

Aracaty — Patacho argentino *Pampa*, com a mesma carga.

Falmouth — Brigue francez *Malphim*, com a mesma carga.

West Indies — Barca dinamarqueza *F. S. Pronlippdão*.

EDITAES

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 5 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, perante a junta da thesouraria de fazenda, serão arrematadas por quem mais vantagens offerecer á fazenda nacional, as obras dos reparos a fazer-se na ponte e trapiche da alfandega.

Os interessados poderão apresentar até aquelle dia e hora as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, podendo examinar o orçamento das mesmas obras que se acha nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879.

O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pela administradora da massa fallida de Viriato Centeio Lopes, Anna Maria dos Santos Lopes, me foi apresentada a classificação de creditos da dita massa, a qual é do theor seguinte:

Relação dos credores privilegiados. —Dr. Antonio Correia de Araujo 400$, Valente Irmãos, ordenados, 193$540. Relação dos credores chirographarios. —Antonio Valentim da Silva Barroca 6:011$496, Francisco Gonçalves Bastos e Sá (fallido) 365$865, Silva Guimarães & C. 75$400, João José Rodrigues Mendes 1:894$145, Mendonça Correia & C. 2:774$670, Antonio Alberto de Souza Aguiar (fallido] 2:856$980, José Jacome Tasso (espolio] 2:765$250, Viuva Leitão Guerreiro (fallida) .... 534$890, Antonio Francisco Corga ... .. 2:835$160, João Rodrigues Tavares [fallido] 8:005$160, Manoel Rodrigues dos Santos Magalhães, 09$900, Antonio Vieira Dantas (letra caucionada] 355$145, Gomes, Maia & C. 145$650, Maria dos Santos Lopes (seu credito directo] ...... 875$000, a mesma como cessionaria de diversos credores 21:721$664. E mais se não continha em dita classificação aqui transcripta, e em virtude do meu despacho, o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual são convidados os credores referidos para no prazo de cinco dias, contados da publicação do presente, allegarem o que fôr a bem de seus direitos e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de janeiro de 1879. Subscrevo e assigno, Ernesto da Silva.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencia destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commmercio — 14

— A commissão encarregada da liquidação do predio da rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo n. 26, tendo de proceder o devidendo do que existe liquidado até 31 de dezembro de 1878, producto da renda do mesmo predio, deduzidas as despezas, convida aos consenhores do dito predio a apresentarem seus titulos de quinhão para receber o devidendo que lhes tocar, correspondente aos titulos que possuem; na rua da Cadeia n. 7, escriptorio de E. A. Burle até 28 do corrente, de uma hora ás quatro da tarde.

Instituto archeologico e geographico pernambucano

Não se tendo effectuado a sessão em assembléa geral do Instituto para a eleição dos novos funccionarios, annunciada para o sabbado 15 do corrente, por incommodos de saúde do 1.º vice-presidente em exercicios, ficou adiada a mesma sessão para quinta-feira proxima 20, ás 11 horas da manha, na séde do mesmo Instituto. Secretaria do Instituto, 17 de fevereiro de 1879. —*José Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Illm. e Exm. Sr. coronel, presidente, faço publico que o mesmo conselho precisa comprar os seguintes objectos:

Bonets oleados para serviço externo, sendo 161 com o n. 17. e 222 com o n. 14	383
Ditos de panno para serviço interno	452
Ditos de panno alvadio para musicos	24
Charlateiras para sargento-ajudante e quartel-mestre, pares	2
Gravatas de sola de lustre	503
Lenços de chita	1,764
Cordão de lã amarella para vivos, metros	138",50
Mantas de lã	345
Galão de prata de dous frisos, metros	31,20
Botões grandes de metal, prateados	336
Ditos pequenos idem idem	192
Panno azul para fardas, metros	2067
Panno alvadio para fardas de musico, metros	79.20
Brim branco liso, metros	2960
Dito pardo, metros	2118
Algodãozinho para camisas, metros	3328
Panno azul para capotes, metros	264.76
Anniagem, metros	405,60
Hollanda de forro, metros	1040
Casimira amarella, metros	61
Algodão em rama, kilos	51

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na fórma das propostas, como na declaração das multas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879.

O secretario,
Pelicissimo de Azevedo e Mello.

Recreio Familiar no Monteiro

De ordem da directoria faço publico que em virtude d'esta sociedade dar uma partida no domingo de carnaval, deixa de haver a reunião ordinaria de sabbado 22. Outro sim, que a essa partida podem os convidados comparecer á phantasia, e que haverá, depois de terminada a mesma, um trem especial para volta. Recreio Familiar no Monteiro, 17 de fevereiro de 1879. O secretario,
José Paulino Cavalcante.

Companhia de fiação e tecidos

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido a todos os senhores accionistas a reunirem-se no edificio da fabrica no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 17 de fevereiro de 1879.—O 1º secretario,
Antonio José Coimbra Guimarães.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão—Rego Barros

Pelo Dr. juiz substituto, no dia 21 do corrente mez de fevereiro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica, presidida pelo mesmo Dr. juiz substituto, os bens seguintes:

A olaria coberta de telhas, sobre pilares, com o competente forno de cozinhar materiaes, sita á rua do Coronel Suassuna n. 50, com 150 metros de comprimento e 75 de largura, avaliada por 800$, e pertencente a José Carneiro da Cunha.

Outra olaria tambem coberta de telhas e sobre pilares, forno de cozinhar materiaes, sita no aterro do Giquiá n. 115, avaliada por 700$, e pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos.

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 86, com 4 metros e 70 centimetros de largura e 10 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão, avaliada por 2:500$, pertencente a irmandade de N. S. da Soledade; cujos bens foram todos penhorados para pagamento da fazenda nacional e outros.

Recife, 11 de fevereiro de 1879.

O solicitador do juizo.
Francelino Chacon.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria de rendas faz publico que é no corrente mez de fevereiro, que deve ser paga, livre de multa, a taxa de escravos do exercicio de 1878-79, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 7

MARITIMOS

Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante 1º tenente Luiz Lemelle

Segue para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia de navegação a vapor Bahiana, (limitada).

Maceió, Penedo e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Rodrigues

Segue para os portos acima no dia 18 do corrente ás 3 horas da tarde, em lastro.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante Le Guen

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Illimani

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Rio de Janeiro

Pretende seguir em poucos dias para o referido porto o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Ceará

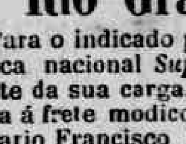

Em poucos dias seguirá para dito porto a barca nacional *Ibiapaba*; recebe carga a frete: a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno* de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs. Wilson, Sons, & C. Limietd, rua do Commercio n. 14.

Porto

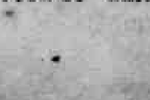

O lúgar portuguez *Joven Alberto* vai sahir com brevidade, e para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Troca de barcaça

Troca-se uma barcaça de 260 saccos por uma de 800 a 1,000: quem tiver e quizer fazer negocio, venha á rua Duque de Caxias n. 63, loja Nova Esperança.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Maranhão

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca portugueza *Social*; para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Companhia Alliança Maritima Portuense

Barca portugueza

Claudina

A sahir com brevidade para Lisbôa e Porto. Recebe carga a frete modico: a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

LEILÕES

Agente Remigio

LEILAO

de dous pianos de armario, de jacarandá, 1 dito de mogno, 1 mobilia de amarello, entalhada, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-vestido, 1 santuario, 1 secretaria de mogno, 1 carteira, 1 relogio para cima de mesa, relogios de prata, 1 par de argolas com brilhantes, obra inteiramente de gosto, machinas de costura, 1 cama franceza, de mogno, para casal, e muitos outros artigos.

Hoje

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De differentes traves, carros de mão novos e materiaes

Hoje

Terça-feira 18 de fevereiro ao meio dia.

Por intervenção do preposto do agente Pinto

No armazem do largo da Ponte-Velha n. 14.

LEILAO

De 3 vaccas inglezas com crias e 1 garrote teurino

Hoje

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua da Saudade n. 1

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAÕ

HOJE

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

Liquidação do estabelecimento de vidros, obras de folhas de ferro, candieiros e muitos outros artigos.

O agente acima, legalmente autorisado pelos donos do estabelecimento da rua da Imperatriz n. 2, fará leilão de um completo sortimento de vidros para vidraça, inclusive grandes vidros para vitrina, variado sortimento de obras de folhas de Flandres, candieiros, lampeões, camas de lona e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. licitantes.

O leilão será feito ao correr do martello, em um só lote, ou em muitos, á vontade dos compradores.

LEILAO

De moveis e louça

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

No 1º andar do sobrado do pateo da Paraizo n. 1

A's 11 horas em ponto

A saber: 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 espelho, 1 par de jarros, 2 escarradeiras, 1 candieiro de gaz, 1 relogio de cima de mesa, 2 tapetes grandes para sofá, 1 par de venezianas, 2 camas francezas de amarello, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 mesa de jantar, cadeiras, 1 aparador, 1 violão, 1 banheiro, louça, vidros, trem de cozinha e mais objectos de casa de familia

O agente Martins fará leilão dos objectos acima descriptos, os quaes se acham bem conservados.

QUINTO LEILAO

Das dividas em letras, na importancia de 12.825$485

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENEE

Ao meio dia

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as dividas pertencentes á massa fallida de Belizario de Souza Bandeira, servindo de base a offerta de 900$000.

LEILAO

De 159 barricas e 8 meias ditas com farinha de trigo, avariadas a bordo do navio inglez *Param*, na sua ultima viagem a este porto.

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem do caes do Apollo n. 63

Por conta e risco de quem pertencer e

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua de Vidal de Negreiros n. 111, em um ou mais lotes

Quinta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima, propria para qualquer principiante.

LEILAO

Dos generos, armação, candieiros a gaz e mais pertenças da taverna da rua dos Coelhos n. 12

MUTILADO

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas

O preposto do agente Pinto, competentemente autorisado, fará leilão dos generos, armação, candieiros a gaz e mais utensilios da referida taverna, á rua dos Coelhos n. 12, aonde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Uma senhora da provincia da Parahyba, que tem pratica de ensinar, se propõe a leccionar em sua propria casa na cidade de Olinda, a meninos de ambos os sexos, sendo os do masculino de 6 até 8 annos de idade ; assim como a receber alumnas internas ou pensionistas e semi-internas.

As materias leccionadas são as seguintes :

Primeiras lettras, doutrina christã, grammatica portugueza, arithmetica, francez, musica e noções de geographia ; labyrinthos, bordados, crochet, grades, rendas e muitos outros trabalhos de agulha

Quanto á paga, será conforme se convencionar.

Para informar na rua de Bom Successo n. 70.

— Roga-se ao Sr. Virginio de Freitas de ir se entender com o director da colonia Isabel, no hospicio da Penha.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes :

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro ; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— O Sr. Antonio Madureira, morador em Goyanna, ainda não appareceu na rua do Imperador n. 31, para tratar daquelle antiquario negocio que não ignora, por isso continua-se a chama-lo.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e lavar, para casa de pouca familia, prefere-se para fora da capital : a tratar no largo do Mercado n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 14 a 15 annos, e que dê fiador á sua conducta, garante-se o ordenado : na rua nova de Santa Rita n. 7.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2040 com a sorte de 800$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias (291ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sexta-feira 21 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Villa e Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

— Precisa-se de uma cozinheira : no predio junto a sabdaria do Recife, paga-se bem

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna na rua Imperial n. 260.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 22, precisa-se alugar uma escrava recolhida que saiba cosinhar e engommar perfeitamente ; paga-se bem.

— Precisa-se de um moleque de 13 a 14 annos de idade, para vender na rua : a tratar na rua dos Guararapes n. 59, officina de barriqueiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Imperador n. 55, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52 : a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se a casa terrea á rua do Barão de S. Borja n. 18 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se a casa terrea na travessa do Poucinho n. 22 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se a casa terrea em Afogados á rua do Motocolombó n. 18 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do predio á rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se a casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 112: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 28 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma escrava perfeita engommadeira, que cozinha o diario de uma casa : na rua dos Prazeres n. 34

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo : a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas com repartimentos, á travessa das Barreiras, becco do Aquino : a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer : a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Passa-se o arrendamento do grande armazem n. 57 á rua do Imperador, e vende-se a armação : a fallano mesmo.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32 : a tratar no bilhar commercial n. 34.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 9, primeiro andar, precisa se de uma ama para comprar e engommar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

Luiz da Silva Ferreira Sobrinho

Luiz da Silva Ferreira, João da Silva Ferreira [ausentes], Joaquim da Silva Ferreira e João da Silva Ferreira Sobrinho, confessam-se summamente penhorados, e do intimo de sua alma agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo o cadaver de seu querido e chorado sobrinho e irmão, Luiz da Silva Ferreira Sobrinho. Pelo presente convidam aos mesmos senhores para as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja do convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã, pelo que de novo anticipam seus eternos agradecimentos por mais este acto de caridade e religião.

Adelina Amelia de Farias Torres

Innocencio Antunes de Farias Torres, sua mulher e filhos, gratos á todas as pessoas que concorreram á mitigar a pungente dor que os acabrunhara com o passamento de sua mui prezada e chara filha e irmã, vem manifestar-lhes a expressão de seu reconhecimento. E sem que tenham intenção de offender a natural modestia, pedem permissão aos Illms. Srs. Dr. Julio Guimarães, Francisco Saraiva, Domingos José de Freitas e padre Manoel Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, para consignar-lhes aqui um voto da eterna gratidão.

Recife, 14 de fevereiro de 1879.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

200$000 de gratificação

A quem pegar o escravo Benedicto, de 30 annos, pardo, alto, secco e muito barbado, usa bigode e pêra, porém, aparada ; intitula-se forro, e ha pouco tempo foi preso na estrada de ferro de S. Francisco, onde andava ha dez annos como forro e com o nome de Manoel Antonio e tambem o conheciam por Manoel Grande ; é machinista, e é provavel que ande neste trafico em Pernambuco, ou em outra qualquer provincia, para onde se transportará com facilidade, visto ser muito ladino e já ter andado na Bahia, na Parahyba : á rua Conde d'Eu n. 35.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que esteja habilitada a cortar por figurino : a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 10.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Appravados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia. . . .	22$000
Um frasco	2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, a póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . .	22$000
Um frasco	2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS !

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso !

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLEMORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OU METRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente.- Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca*.

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA — N. 51
Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos, etc.*

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmᶜᵒ e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco* : **J. ELIAS de MOURA e Cª ;—F. MANOEL da SILVA ;—FERREIRA MAIA e Cª.**

GRANULOS ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra **Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.**

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra **Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.**

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco* :
J. ELIAS de MOURA e Cª ; — P. MAURER e Cª

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas qualidade, lâzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4

Pilulas vegetaes assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos : são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n. 26.

Leitura para homens

As moças não podem ler, romances apimentados : na rua do Cabugá n. 2.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos : a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja de joias denominada—Annel de Ouro.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para pequena familia : na rua do Cabugá n. 3, loja.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sabio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno ; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite ; suppõe-se fugido : recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. **SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS**, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em *Pernambuco* : FRANCISCO M. da SILVA & Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes, INSTRUMENTOS de cirurgia, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacia.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE
N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

PREÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

AGUA DO Dr TROUSSEAU
AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA

Pela mantença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo, tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a **Cahida dos Cabellos**, destrue as **Pelliculas**, que d'elle são sempre a causa; da aos Cabellos **um lustre como a seda, uma formosura sem igual**, mesmo a aquellos que são de uma côr terna, lizos e espessos.

E' indispensavel ás **Senhoras** pela seu **Toucador da Cabeça**; para os **Homens**, se substitue com ventajen a *Brilhantina* pela **Barba**, é empregada com successo para fazer as vezes da Pommada, etc.

Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Francesa, Inglesa, Hespagnola, Russa.

Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça.

Ha obtido um successo admiravel aos Harans de Constantinopla.

FABRICA E VENDA GROSSO
Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,
29, Rua des Filatiers, Toulouse.
Em Paris, 19, rua Vieille-du-Temple.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

A Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — Se entregão informes e noticias em casa de todos os depositarios.

GRANULOS d'ARSENIATO de OURO DINAMISADO
Do Dor ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dor ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é preciso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias**.

O Arseniato de Ouro Dinamisado tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO **Arseniato de Ouro Dinamisado** a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *cançao-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra, toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percusora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se rebobrar a Agilidade dos membros, um forte epetite, a Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado Conserva ou da as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso e para fazer remocar e passar a epoca que muito receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, 58, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e C.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco* :

Franco M. da SILVA e Cia e nas principaes Pharmacias.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

XAROPE DE ACIDO-PHÉNICO
do Dor DÉCLAT

Este **XAROPE** é empregado com o mais grande successo contra **Constipações, Catarrhos, Tisica, Diarrheas, Molestias epidemicas** *(Bexigas, Escarlatina, Sarampo, Angina, febres typhoides)*, **Escrofulas, Dyspepsias,** etc.

OLEO de FIGADO de BACALHÃO PHENICADO

Contra Doenças do peito e dos Bronchios, Lymphatismo, etc.

Deposito geral dos productos de Acido-Phenico, em Paris, 6, Avenue Victoria.

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.

Mascaras.

Acaba de chegar uma grande factura a preço muito reduzido, em duzias e a retalho : na loja denominada Vapor Francez, á rua Nova numero 16.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20.

O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.

A casa terrea n. 69 da mesma rua.

A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.

A casa terrea n. 63 da mesma rua.

Todas limpas e com apparelhos de cambrone : a tratar na rua do Apollo n. 20.

FUMO

Daniel, em corda e desfiado, vende-se a retalho por menos que em outra qualquer parte ; na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de idade de 16 a 18 annos, que seja activo e diligente, paga-se bom ordenado, e um menor de 12 a 14 annos, tambem com pratica, dando fiador ás suas conductas : a tratar na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro das Salinas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 291.ª, cuja extracção deverá ter lugar sexta-feira 21 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3362 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 944 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (290.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (291.ª), que se extrahirá na sexta-feira 21 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Professor

Precisa-se de um homem habilitado a ensinar primeiras lettras em um engenho distante uma legoa da estação de Timbó-assú. dando-se preferencia a um solteiro : a tratar na rua Imperial n. 115, segundo andar.

Com urgencia.

Precisa se de duas a tres pessoas para vender fructas, preferindo-se gente da terra e escravos : a tratar na rua estreita do Rosario numero 4.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro : na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Reclamação municipal

Chamamos a attenção da Illma. camara desta cidade, para o desconcerto em que se acha a calçada contigua aos estabelecimentos situados á rua nova de Santa Rita de ns. 1 a 15; pois que destruida e cheia de fossos como está, resultará, alem do aniquillamento completo da mesma, em tempo de chuvas, darem os transeuntes desastrosas quedas, como diversas vezes tem succedido. Pede-se, portanto, a observancia da postura municipal, respectiva ao assumpto.

Foi enganado ?

O senhor que trocou um chapéo em casa do Sr. Manoel Cardoso, barbeiro, á rua estreita do Rosario, queira leva-le e receber o seu que lá está ; se assim não fizer se declarará o nome.

ALUGA-SE

tres casas terreas, duas na travessa do Freitas, que bota o fundo para a rua Azul, em S. José ns. 4-6, com bastantes commodos, muito limpas, bem caiadas e pintadas, quintal fechado e boa cacimba ; uma dita na rua de Riachuello n. E, no oitão do hospital militar, na Boa-Vista : a tratar na rua da Senzala-nova numero 1

Ainda tem

Aluga-se as seguintes casas : a da rua do Socego n. 66, a da praça da Santa Cruz n. 4, a da rua da Alegria n. 2, a da rua da Amizade n. 33, a da mesma rua n. 47, a do becco do Espinheiro n. 5, as de Agua-Fria do Beberibe ns. 6 e 8 ; todas estas casas tem pequenos commodos, somente 2 quartos : a tratar na rua da Conceição n. 2.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17 : a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, preferindo-se escrava : a tratar na rua de S. Jorge n. 120, primeiro andar.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas ; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte :

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção ; assim como apprompta-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR
Recreio Central
Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros ; boas bebidas, como sejam : champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos ; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas : lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel ! !
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninos de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 5$ a duzia !!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos !!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia : rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

URGENCIA

Pedimos ao Sr. João Carlos Vamary que queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3, para tratarmos de um negocio de grande interesse, visto não se saber a moradia do mesmo senhor.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira : na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

Casa de campo

Aluga-se uma casa de campo e sitio, perto da cidade, junto a uma estação da via-ferrea do Recife á Caxangá, e com agua da companhia de Beberibe : a tratar no primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Moda illustrada

Chegou o n. 2 deste importantissimo jornal escripto em portuguez, traz os figurinos das ultimas modas de Paris, e trajos de mascaras : assigna-se em todas as livrarias, e na agencia da Empreza Litteraria, rua do Cabugá n. 2 C.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar ; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

NOVILHA
desapparecida

Desappareceu no dia 6 do corrente, da campina da caixa d'agua, uma novilha de raça tourina, côr vermelha, rajada de branco, tendo na testa um signal branco á imitação de um coração : a pessoa que a tiver achado, poderá leva-la á rua da Soledade n. 29, que será generosamente recompensada.

Major José Rodigues de Oliveira Lima
(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse : na rua Nova n. 50, 2º andar.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que seja perfeita costureira, não se fazendo questão de côr ou idade : a tratar na rua do Brum n. 100.

Clarineta

Compra-se uma clarineta usada, que esteja em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem de gaz.

VENDAS

Viva o carnaval

O Bazar Victoria está vendendo barato meias de côres e com listras a 1$ o par, proprias para vis usarios carnavalescos : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte :

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

Bisnagas

com extractos e com pós perfumados, o melhor sortimento, assim como mascaras para criaoças, tudo a preço baratissimo : na loja do vapor francez, á rua Nova n. 16.

— Vende-se uma boa taverna situada em muito bom local e com muito bons commodos para familia. Independentes, e aluguel muito commodo, ou dá-se sociedade a uma pessoa que entre com algum pequeno capital e que tenha as habilitações necessarias para tomar conta e fazer todas as compras : no escriptorio deste jornal se dirá onde é.

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento ?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largora, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber :

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestidos.

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho.

Enfiadores de sêda para espartilhos.

Baleias para entercalar vestidos.

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para véo de chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria.

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para bordados

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria
2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Pianos

Na rua dos Pires n. 87, vende-se dous pianos, um muito bom e novo e de muito bom autor ; outro em bom uso, muito bom para principiante, por barato preço.

Assucar

refinado a vapor o melhor e mais alvo a desejar, pelo baratissimo preço de 4$800 por 15 kilos : unico deposito á rua do Imperador numero 10.

VENDE-SE

A pessoa que quizer comprar tres grades para janellas, já apparelhadas, e de madeira muito boa, como seja sicupira e coração de negro, dirija-se á Olinda, rua do Bom-Successo, sobrado junto a capellinha, que achará com quem tratar.

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo

DR. FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Held.

O volume brochado	7$000
Encadernado de luxo	10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.

As pessoas do interior e das provincias deverão remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

Optimas mangas

Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vende-se optimas mangas proprias para presente ; as encommendas podem ser feitas nesta typographia ao Sr. Ferreira.

MUTILADO

Attenção

O abaixo assignado tendo de retirar-se da comarca do Rio Formoso, vende os dous engenhos que possue na freguezia de Una, Jundiá de cima e Perú, ambos moentes e correntes, com safra creada, podendo cada um safrejar 1,500 a 2,000 pães annualmente. Um destes engenhos é movido a vapor, e o outro é o melhor d'agua que se póde desejar. Alem dos engenhos, vende mais alguns escravos, bois mansos, cavallos, etc. Tudo o mais commodamente possivel. Os pretendentes poderão dirigir-se ao abaixo assignado, no engenho Jundiá de cima, e nesta praça a seu filho João Augusto da Silva Freire, á rua da Cadeia do Recife n. 42. Jundiá, 1º de fevereiro de 1879.

Paulino Augusto da Silva Freire.

CHEGOU

ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.

defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

E' O N. 20

DE

Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.

Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.

Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.

Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.

Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escrvos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.

Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10$000 com figurino.

Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12$000 um.

Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.

Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.

Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.

Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.

Setim branco e de côres, macáo.

Popelines de sêda branca, diversos preços.

Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos

Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta e cantão para luto.

Chales de quadro a 1$600 um.

Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.

Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

DE ALMEIDA & CAMPOS.

MIUDEZAS

Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no

BAZAR DA MODA

50 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,

Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.

Leques chinezes, a 500.

Ditos pretos e de côres, com e sem plumas

Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.

Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flôres de larangeira.

Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.

Grinaldas e véos para noivas.

Botões de setim, coraço, gorgorão.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e seda.

Ditas escocezas.

Enxovaes para baptisados.

Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.

Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.

Banha orizalina idem idem.

Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.

Vidros para espelhos.

Perfumarias finas.

Oleo para machinas.

Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda, grande regenerador dos cabellos.

Sabonetes de glacerina.

Pannos de crochet para cadeiras e sophas.

Agulhas e linhas para machinas.

Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 50

BAZAR DA MODA

Por 200$000

E' baratissimo; vende-se uma preta ainda moça, de boa conducta, lava bem, e o motivo será declarado ao comprador: na rua do caes do Ramos n. 32, segundo andar. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

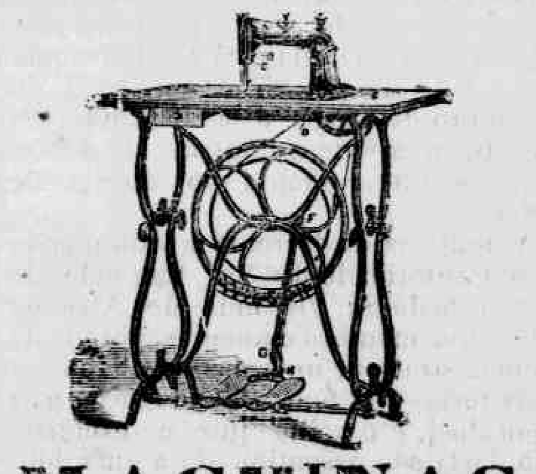

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, cam especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.

Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs. o covado.

Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.

Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!

Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs o covado.

Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.

Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.

Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.

Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.

Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.

Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.

Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.

Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.

Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado

Meias para senhoras, completo sortimento.

Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.

Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.

Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.

Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.

Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.

Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.

Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!

Redes de fio a 18$000.

Colchas para cama de 2$ e 6$000.

Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

M nardise para trabalho de crochet.

I reparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS

Rua do Barão da Victoria n. 32

Farinha de mandioca superior

de Santa Catharina e da Bahia, recentemente chegadas, tem para vender a preço mais commodo que em outra qualquer parte, Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

— Vende-se o sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 44, de um andar e sotão, com 8 quartos, uma boa loja propria para negocio, agua encanada da companhia de Beberibe, deposito e banheiro de cimento com apparelho todo de ferro que sustenta um deposito de 12 baldes d'agua, que se enche por meio de uma bomba para banho de chuvisco, boa cacimba, quintal com portão largo para a rua do Dique e dous apparelhos da Recife Drainage, independentes, sem communicação com os predios visinhos; vende-se barato, por seu dono que no mesmo reside, precisar fazer uma viagem: a tratar com o annunciante no mesmo predio.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem umas es, onja junto á rolha, para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

SEMPRE FOI O

59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...

ADMIREM E VENHAM VER

Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000; acompanha figurino.

Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.

Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!

Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.

Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!

Folards de seda e lã pura, a 500 rs., fazenda muito larga! é baratissimo.

Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!

Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!

Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!

As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.

Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.

Mariposas bresilienes, a 320 e 36 rs. o covado!

Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.

59 Rua Duque de Caxias 9

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO

N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.

Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.

Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado

Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.

Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

AVISO

Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, loja de Mello & Castro n. 49, acabam de receber grande sortimento de bisnagas proprias para o brinquedo do entrudo, bem como grande sortimento de lamparinas magicas, tudo se vende por barato preço.

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.

Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.

Algodãozinho, muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.

Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.

Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.

Cachemiros de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.

Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.

Alpaca preta a 500 rs. o covado

Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.

Bombazina preta a 2$000 o covado.

Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.

Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.

Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.

Oxford, para camisas, a 160 o covado.

Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.

Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.

Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.

Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.

Camisas francezas, para homens, a 60$000 a duzia.

Ditas de côres a 30$000 a duzia.

Ditas para meninos a 20$000 a duzia.

Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.

Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.

Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.

Fichús para senhoras a 2$000.

Ditos de touquim a 4$000.

Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.

Batistes de côres a 220 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.

Situm preto a 1$600 o covado.

Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.

Cobertores escuros a 1$800.

Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.

Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.

Fustões brancos a 800 rs o covado.

Espartilhos para senhoras, de a 7$000.

Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.

Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.

Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.

Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.

Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.

Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.

Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando-o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:

Finas plumas de modernas côres.

Salvas de Crystofle.

Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.

Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.

Tentos de madreperola e osso.

Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.

Mantas e gravatas para homem e senhoras.

Lindas costureiras de carvalho.

Espelhos de crystal.

Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.

Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.

Grandes espelhos de moldura dourada.

Lindos copos de marfim para gamão [novidade].

Collarinhos e punhos para homens e senhoras.

Finos vestuarios para baptisados.

Facha de seda para senhoras e meninos.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.

Canetas de madreperola.

Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.

Bolsas de chagrin para senhora.

Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.

Espartilhos modernos.

Grande sortimento de papel para flôres.

Modernissimos leques.

Lã de diversas côres.

Agulhas para bordar em tapeçaria.

Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria

DE

Constantino Maia & C.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

[Continuação]

Dando, ha dias, conselhos ao gabinete, o Sr. Prado Pimentel alludio ás dessillusões; o orador não sabe em que os actos do actual gabinete, cuja dedicação pela causa publica, cuja coragem e energia para defender o thesouro publico e para mostrar ao paiz os grandes attentados e escandalos daquelles que deixaram o poder tenham dado motivo a desillusões; o que pode illudir são as lutas que se procuram abrir, sem motivo justificavel, são as intenções com que se procura estribar a marcha do governo; mas o povo tem a sua logica, e a consequencia dessa illusão é que começa a desacreditar nos homens, para depois não crer mais nos partidos.

Até se ameaça com a negação, no senado, de todas as idéas votadas na camara; o orador não sabe como póde ter razão este temor; acredita que se ha algum senador mais ou menos imprudente, não poderá compromètter o procedimento de tão alta corporação, porque esta deve conhecer a responsabilidade que sobre ella passa.

No paiz em que o senado não póde ser augmentado ou ampliado, nem por eleição periodica, como nos Estados-Unidos, nem por eleição real, como na Inglaterra e Portugal, este senado se se oppõe ás decisões da camara, ou tem de submetter se, ou de dissolver-se.

Na historia de Inglaterra ha um caso analogo: um *bill* votado pela camara dos communs foi rejeitado pela dos *lords*; usando da sua prerogativa, a camara votou segunda vez o *bill*, que pela segunda vez foi rejeitado da camara dos *lords*; o ministerio, porém, obteve do rei a creação de novps *lords*, e com esta ameaça e mais ainda com a intervenção do rei, por uma circular dirigida a cada um delles, que o orador lê, fez com que nessa mesma noite passasse o *bill*.

Não teria sido melhor que os *lords* cedessem antes, do que cederem depois pela humilhação?

O Sr. Galdino das Neves:—Não se humilharam, o que houve foi violencia do rei.

O Sr. Florencio de Abreu faz outras considerações para mostrar que, se o senado assim procedesse, se constituiria n'uma olygarchia, que teria de desapparecer diante da justiça da magestade da nação.

Recordando o incidente havido entre o orador e o Sr. Mantim Francisco, declara que não pretende sequestrar a provincia alguma as glorias a que tenham direito; tem dito sempre que todas têm tido sua época de gloria, por isso lhe assiste o direito de não consentir que se embaciem as glorias da sua provincia, cujo civismo está comprovado nos campos da batalha em territorio estrangeiro e nas jornadas dadas contra o partido conservador.

A provincia de S. Paulo é o berço da independencia do imperio, além dessa gloria já o Sr. ministro do imperio apontou a de ter tido a ventura de dar ao Brasil os tres irmãos Andradas, epopéa que jámais se poderá apagar neste paiz.

Depois de passar em revista as glorias da provincia de Minas, no primeiro reinado, os grandes homens da provincia da Bahia e de outras, o orador observa que o Sr. Martim Francisco não conhece a historia politica da provincia do Rio-Grande do Sul, que em todas as épocas tem eleito representantes liberaes. O Sr. Duque de Caxias, que foi eleito senador por ter realisado a pacificação tratada com os republicanos, não póde evitar que viesse em sua companhia, na lista triplice. o Sr. José de Araujo Ribeiro, hoje Visconde do Rio-Grande.

Mas por que não venceu em 1868? A razão é simples porque o centro liberal aconselhou que abandonasse a luta eleitoral e porque os chefes estavam todos na campanha.

Em 1870, terminada a guerra, o governo geral mandou para o Rio-Grande, como presidente Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, que está morto; mas, para a historia politica, a critica não acaba ante o tumulo; esse nome é bastante para se comprehender quantos desatinos e attentados faria para impôr a vontade do governo; o orador já disse nesta casa que depois de uma administração violenta e de outra corruptora, veio aquella do destempero; e apezar de todas as perseguições, que o orador historia, os liberaes venceram a eleição

Em 1876 foi para o Rio-Grande do Sul Tristão de Alencar Araripe, o homem proprio para a fraude, cujos attentados o orador qualifica, dizendo que até os desembargadores da respectiva relação não a palacio receber o santo e a senha; e que teve a velleidade de vencer as eleições passando telegrammas para a côrte nesse sentido, quando dias depois os liberaes da côrte cantaram hosanas a uma derrota inflingida ao governo no Rio-Grande do Sul.

Foi assim que a deputação rio-grandense póde arrancar na tribuna medidas que eram indispensaveis á sua provincia, que as ião poderia exigir se tivesse sido eleita por facilidades offerecidas pelo governo, que só concedeu as medidas porque vio diante de si legitimos representantes da opinião publica.

O Sr. Martim Francisco:—Como todos os outros que estavam com assento na opposição.

O Sr. Florencio de Abreu demonstra que os liberaes do Rio-Grande do Sul estavão fóra de todas os posições, desde inspector de quarteirão, e, se venceu, é porque tem quasi a unanimidade da provincia; só havia um meio de esmagal-o, mandando espingardeal-o; mas contra esse os Rio-grandenses sabem manejar a lança.

Concluindo, o orador declara que vota pela resposta ao discurso da corôa, apresentada pela commissão, porque entende que essa resposta traduz os sentimentos da camara e os votos do paiz, e porque, ao inverso do que suppõe o nobre deputado por Sergipe, está convencido que o actual ministerio, composto de homens que constituem uma verdadeira garantia para o partido liberal, ha de saber cumprir digna e honrosamente sua missão, harmonisando as instituições monarchicas com os grandes e immortaes principios da democracia.

A discussão fica adiada pela hora.

* *

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Primeira parte da ordem do dia.

— Continúa a discussão do parecer sobre a eleição da provincia do Pará, com o voto em separado e emendas offerecidas.

O Sr. Antonio de Siqueira comprehende bem que a camara se sinta fatigada de um assumpto que se discute ha cinco dias, e que por sua natureza é enfadonho, porque esta questão de validade de eleições em geral não prende a attenção dos Srs. deputados. (Não apoiados e apoiados.)

Aos não apoiados responde o orador que tem sido testemunha das bancadas desertas, quando se trata de assumptos eleitoraes.

Sendo a primeira vez que tem a honra de fallar, depois da camara constituida, comprehender-se-ha o constrangimento com que vai discutir um assumpto depois do Sr. conselheiro Franco de Almeida, que já tem adquirido direito á attenção da camara.

Vozes:—V. Exc merece-a toda.

O Sr. Antonio de Siqueira vê-se obrigado a entrar na materia, porque, na qualidade de membro da 1ª commissão de inquerito, apresentou uma emenda á conclusão do parecer, e é mais uma circumstancia que torna a sua situação vexatoria, pela odiosidade do assumpto: o modo porque em geral são feitas as eleições do Brasil, e especialmente as que foram feitas no Pará, difficultam a indagação da verdade e arrastam aquelles, que têm de pronunciar-se nellas, ao terreno das personalidades.

Essa odiosidade pesa ainda mais ao orador, tratando-se de verificação de poderes de seis candidatos, aos quaes vota profunda estima e consideração, achando-se de um lado tres co-religionarios politicos, cujos serviços ao partido reconhece, e do outro dous distinctos cavalheiros, seus adversarios politicos, é verdade, porém, que além do grande merecimento que os distingue, a um delles se sente preso por laços de provincialismo e, mais ainda, por antigas relações escolasticas, tendo-se desde então habituado a admirar a sua alta intelligencia, intelligencia de que ainda ha dous dias deu a camara a prova mais brilhante, fazendo augmentar ao orador o seu pezar, se o não vir sentado na bancada a que tem direito, illustrando os debates da camara.

O Sr. Zama:— Então vamos arranjar uma emenda para que elle entre.

O Sr. Antonio de Siqueira diz que essa emenda já existe, apresentada pelos illustres candidatos a quem se refere, e por ella ha de votar em primeiro lugar; e se ella não passar, votará então pela emenda que hontem apresentou, que trata de sanar uma injustiça mais clamorosa.

O orador passa a analysar as eleições do Pará, de que o Sr. Franco de Almeida não tratou em nenhum dos seus discursos.

O Sr. Assis:— Apoiado; pode-se dizer que foram unicamente umas verrinas contra mim.

O Sr. Antonio de Siqueira justifica a sua emenda em todos os seus pontos, assegurando que não annulla uma só das eleições que o parecer julga válidas e que apenas approva uma das que elle rejeita.

Concluindo, diz que um dos factos que mais contristam a situação do Brasil é o desfavor com que as instituições democraticas, que a constituição consagra, vão sendo desconsideradas na opinião, que é a expressão da consciencia nacional: juizes de paz, camaras municipaes, assembléas provinciaes e até o parlamento; estas instituições, consideradas em todos os povos como guaridas da liberdade, caminham neste paiz por um declive sensivel; é muito difficil enumerar as causas da evolução social de um povo; e sem entrar nessa indagação, observa que quem tem tirado ás instituições o favor popular são os partidos pessoaes neste segundo reinado, os quaes tem a esperança de ver desapparecer. Esses partidos têm prostituido as instituições, por que quem diz partido pessoal, diz partido intransigente que não se distingue pelo seu amor á causa publica, mas o orador ufana-se de não ter pertencido a nenhum dos partidos que têm governado o paiz, e alenta-o a esperança de que começou para o Brasil uma nora éra politica em que ha de triumphar o sentimento da justiça e o do bem publico; se soou essa éra, não póde acreditar que a camara dos deputados, que a inaugurou, comece calcando aos pés a justiça.

Esta discussão fica adiada pela hora.

2ª parte da ordem do dia.

— Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno, com as emendas apoiadas.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) bem quizera não contribuir para retardar a passagem do voto de graças, esse acto de consideração para com a corôa, e em que se usa instituir pleno debate sobre a politica do ministerio, debate que é prova de uma grande vitalidade e que applaude, como applaude toda a pratica que abra lugar á discussão, que permitta á opposição formular suas queixas e ao governo defender os seus actos.

Sendo chamado a este debate e censurado por alguns actos que praticou, o orador tem dever de defendel-os: mas, antes de encetar essa tarefa, sente necessidade de responder a interpellações que lhe foram feitas no senado.

Acredita que assim procedendo, não offende as boas praticas parlamentares; não tendo assento no senado, deve escolher, para responder á tribuna vitalicia, o lugar mais alto, a tribuna da camara dos deputados, tribuna elevada, porque é a que está mais proxima do povo.

Logo ao começar o parlamento a funccionar, dous nobres senadores estranharam que o orador houvesse sido convidado e aceitasse um lugar no ministerio de 5 de janeiro: Ss. Excs. foram além, enxergaram na presença do ministro da justiça um perigo para a patria, como se não fosse forte essa patria que escapou á sentença preparada durante uma dominação de 10 annos, que a historia futura ha de caracterisar com as tintas mais carregadas. (Apoiados.)

A esses nobres senadores dirá que a sua entrada para o gabinete de 5 de janeiro tem o cunho da mais perfeita legitimidade; é o corollario da escola politica do orador, que é soldado da democracia moderna.

Qual é a grande aspiração, o voto supremo da democracia moderna? E' o governo da nação pela nação; nos grandes poderes que formam do Estado uma repartição constituida, de modo que nada se agita senão debaixo do pensamento, da vontade da nação, ahi reina a democracia.

O que é a democracia? E' o governo do povo, isto quer dizer da nação, porque hoje todos os cidadãos são iguaes ante a lei.

Desenvolvendo este principio, o orador cita os exemplos da Inglaterra, da Italia, da Belgica e da França, bem como os estadistas republicanos que teem servido essas monarchias e os monarchistas que teem servido a republica franceza. Os apparelhos constitucionaes de que os povos se servem são inteiramente indifferentes, desde que elles produzem o governo da nação pela nação.

E' á luz destes principios que o procedimento do orador ha de ser julgado.

Acompanhando sempre, com o mais vivo interesse, a marcha dos acontecimentos politicos, convenceu-se de que o defeito capital das instituições do Brasil está no vicio do systema eleitoral; com o actual systema, a eleição não póde fazer conhecer qual a vontade do povo, e muitas vezes o poder moderador ha de passar por grandes torturas, quando tiver necessidade de saber onde está a vontade da nação.

Desde 1870 começou a despontar nos espiritos mais ousados uma idéa que, dia a dia, ganhou terreno, e hoje conquistou unanime adhesão,—a eleição directa, que é, na opinião da nação, a idéa de cuja realisação depende a pratica do governo livre.

Decretar a eleição directa com censo razoavel equivale preparar um apparelho que porá em communicação a vontade da nação com os grandes poderes do Estado.

Era este o modo de ver do orador, quando em fins de dezembro de 1877 o partido conservador, succumbindo á gangrena que lhe tragava as fontes de vida, desappareceu do poder; quando o estadista a quem a corôa confiou a ardua missão de inaugurar a nova situação, quando esse nobre caracter, a que mesmo as paixões partidarias não podem negar força de vontade, grande intelligencia e pratica dos negocios publicos [apoiados], fez a honra de convidar o orador para fazer parte do gabinete, ao que elle se recusou, porque repugnava á sua indole e preferia viver entregue aos seus estudos; mas quando esse distincto estadista lhe assegurou que a situação era inaugurada para realisar a eleição directa, que seria a parte capital do seu programma, foram-se-lhe as hesitações, e aceitou um lugar no gabinete, na convicção de que não se enganava a si mesmo, pondo-se ao serviço de uma idéa que tinha como resultado restituir á nação o governo de si mesma.

Eis a razão porque o orador tem a honra de fazer parte do ministerio de 5 de janeiro.

Dirá, pois, aos reparos do senado que se acha no ministerio, porque o programma deste é a eleição directa, e esta é uma aspiração democratica.

Não passará á outra ordem de idéas, sem dizer algumas palavras aos que acoimam o programma do ministerio de omisso e defectivo; provavelmente, queria que o ministerio inscrevesse na sua bandeira todas as reformas que constituem as justas aspirações do partido liberal; mas o ministerio deixou de parte as outras reformas, porque quer ser um governo serio, que cumpra o que promette.

O quadro das reformas liberaes é vasto, estamos em circumstancias de realisar todo esse programma? Não: por consequencia, se o ministerio o inscrevesse, seria um governo, não de actividade, mas de declaração.

Um governo não é um club: este tem para suas cogitações os espaços imaginarios; o governo é uma entidade que vive de realidade, que está sujeito a todas as necessidades e tristezas da vida: portanto, só podia inscrever em seu programma o que podesse realisar; assim, inscreveu a idéa mãi, a eleição directa, cuja realisação dará instrumento para realisar-se todas as outras reformas. [Apoiados.]

O partido liberal no poder será muito feliz, se puder assistir á reforma eleitoral, porque com ella terá prestado ás instituições do paiz um serviço igual ao que prestaram seus fundadores.

O nobre deputado por S. Paulo, que rompeu este debate, fez ao orador duas arguições, censurando-o por ter promovido dous ou tres juizes conservadores.

Ha juizes politicos e juizes que teem opiniões politicas; os politicos devem ser tratados como máos juizes, mas os que teem opiniões politicas, se sabem cumprir seus deseres e são a garantia de todos, não devem ser condemnados. [Apoiados.]

O mesmo nobre deputado, fazendo-lhe a censura, fez a justificação desse acto, reconhecendo que esses juizes eram distinctos pelo seu talento e probidade; o nobre deputado já exerceu o mesmo cargo, portanto é provavel que já despachasse juizes conservadores.

O Sr Martim Francisco diz que em igualdade de condições despachou sempre liberaes.

O Sr. Ministro da Justiça foi censurado ainda pelas commutações de pena capital pelo poder moderador. Deve confessar a sua estranheza de que partisse do nobre deputado por S. Paulo, que é da escola dos juristas philosophos, uma censura, por ter o orador impedido que se levantasse o cadafalso no solo sagrado da patria.

O Sr. Zama:—E' o seu padrão de gloria.

O Sr. Ministro da Justiça diz que as commutação de pena capital, durante o seu tempo, tem sido determinadas por motivos inteiramente juridicos.

A pena de morte é tremenda e irreparavel, não póde ser executada senão quando se acham plenamente provados todos os requisitos da lei; e as condemnações de pena capital que teem subido ao poder moderador não se acham firmadas em provas que tranquillisem a consciencia daquelles que teem de as mandar executar.

O Sr. Martinho Campos pede a S. Exc., sobre tudo, que obtenha para a provincia de minas a abolição da pena de morte.

O Sr. Ministro da Justiça expedio dous decretos que teem sido objecto de censura dos seus adversarios e de alguns dos nobres deputados: refere-se aos decretos de 31 de agosto e de 16 de novembro do anno passado; ha de explicar e justificar esses decretos.

Começa pelo de 31 de agosto, cuja doutrina foi aceita pelos adversarios, e apenas contestada pelo nobre deputado por S. Paulo.

Na relação de Pernambuco suscitou-se duvida se o tribunal, por occasião de conhecer dos recursos de pronuncia, podia ordenar novas diligencias destinadas a melhor conhecer os factos; a relação resolveu em sentido negativo, e o procurador da corôa, não se conformando com essa solução, submetteu a questão ao governo imperial que mandou ouvir o presidente e o procurador da corôa da relação do Rio de Janeiro, para que declarassem qual a jurisprudencia do tribunal sobre o assumpto. Com esta resposta foi o negocio remettido á respectiva secção do conselho de estado e esta aceitou a jurisprudencia da relação do Rio de Janeiro, sendo de opinião que não se podia recusar ao tribunal a faculdade de ordenar novas diligencias, sempre que as provas existentes não fossem sufficientes para determinar o julgamento.

A consulta do conselho de estado pareceu juridica ao orador, que tomou uma resolução de harmonia com essa doutrina, que servio de base ao art. 1.º do decreto de 31 de agosto, porque o principio fundamental em direito é que a justiça criminal tem o dever, antes de tudo, de indagar a verdade, pois que toda a condemnação ou absolvição, que não se funda neste principio, é injusta.

O orador faz ainda outras considerações, sustentando esta doutrina, demonstrando que ella está em harmonia com o § 3.º do art. 25 da lei de 3 de dezembro de 1841, e contestando os que affirmam que a doutrina do decreto importa uma offensa ao direito de defeza.

A doutrina do decreto foi promulgada com a autoridade do Sr. Visconde de Jaguary e do Sr. Visconde de Abaeté; este é um membro eminente aposentado da magistratura, uma das intelligencias mais fortes que têm brilhado neste paiz [apoiados], e o velho juiz e estadista não daria seu assentimento a uma doutrina que violasse a lei.

No 2.º art. do mesmo decreto, em que se declara que os juizes sorteados ficam certos para julgarem em recurso, quando as diligencias terminarem.

Porém o orador diz que a disposição do art. 2.º não tinha sido objecto de discussão; não foi ouvido a respeito o conselho de estado, nem o procurador da corôa da relação do Rio de Janeiro; mas no parecer deste se declarava que o tribunal praticava a doutrina que faz objecto do art. 1.º do decreto e que os juizes que ordenavam as diligencias ficavam juizes certos para o julgamento.

Pareceu isto razoavel ao orador, e como era jurisprudencia de um tribunal da ordem da relação do Rio de Janeiro, fez della o 2.º artigo do referido decreto.

Vai agora explicar o decreto de 16 de novembro.

Publicado o decreto de 31 de agosto, encontrou-se o orador, no paço da Bôa-Vista, com o seu collega e amigo, o Sr. Eduardo de Andrade, então ministro da marinha, que lhe disse que tinha visto o decreto, que aceitava a doutrina do art. 1.º, mas não lhe parecia razoavel a do art. 2.º.

O Sr. Andrade Pinto: — E' exacto.

O Sr. Ministro da Justiça respondeu a S. Exc. que a sua observação, á primeira vista, lhe parecia justa, que ia submetter o assumpto a um exame aprofundado, e se se convencesse da justiça da sua observação, derogaria o art. 2.º, porque não queria deixar na legislação um erro de direito.

Mais tarde foi expedido o decreto de 16 de novembro, que estabeleceu que no caso do tribunal ordenar novas diligencias, os juizes sorteados deixam de funccionar como taes, e quando as diligencias sejam satisfeitas, se sorteiem outros juizes.

Este decreto é corollario do 1.º; sem a doutrina do 1.º o 2.º não tem explicação; e para o orador é fóra de contestação que o decreto de 16 de novembro é perfeitamente juridico em suas disposições.

Este decreto foi expedido para regular o § 7., art. 1.º da lei de 6 de agosto de 1873, que o orador lê, bem como os arts. 111 e 112 do decreto de 2 de maio de 1874, que regula as attribuições das relações e que estabelecem o principio fundamental que os adjuntos que têm de julgar os recursos sejam incertos; a lei não fez senão manter a tradição em materia criminal; um dos fundamentos do jury é a incerteza dos juizes até ao momento do julgamento, e se o pensamento da lei não fosse a incerteza dos juizes, ella teria deixado que os julgamentos corressem segundo o julgamento commum; mas a lei recorreu ao sorteamento, porque quiz a incerteza dos juizes até ao momento do julgamento.

A hypothese a que se refere o decreto de 16 de novembro não foi prescripta pelo artigo já citado, porque a lei tomou para objecto a hypothese mais commum, isto é, a de proceder-se a sorteio e entrar se logo em julgamento; a hypothese de adiar-se o julgamento, de ordenarem-se diligencias, é pouco commum, por isso a lei não a previo expressamente.

A camara sabe a differença que ha entre uma lei e um regulamento; a lei estabelece as regras do assumpto, o regulamento toma as medidas que são necessarias para preparar a execução da lei; é exactamente o que fez o decreto de 16 de novembro; o principio da lei estabelecia o julgamento commum, dava-se uma hypothese que não estava prevista, interveio o decreto e tomou uma providencia para fazer vingar o principio da lei: portanto, não derogou a lei, ao contrario, estabeleceu a medida necessaria, para que o principio da lei podesse ser executado.

No senado o decreto de 16 de novembro foi objecto de censuras dos Srs. senadores Visconde de Muritiba e Corrêa.

O orador não deve faltar ao respeito que merecem as cans do Sr. Visconde de Muritiba, mas deve dizer que a sua argumentação foi um tecido de heresias juridicas.

Lendo os argumentos com que o Sr. Visconde de Muritiba combateu o decreto de 16 de novembro, o orador faz diversas considerações para demonstrar a improcedencia desses argumentos.

Quanto ao projecto de lei que o Sr. Visconde propoz ao senado para revogar o decreto de 16 de novembro, no modo de ver do orador, esse projecto é um attentado contra a constituição do imperio; os poderes politicos são independentes, cada um tem sua esphera de acção, e outro não pode invadil-a; a faculdade de regular a lei é do poder executivo; o poder legislativo pode derogar a lei e fica o decreto sem effeito, mas o poder legislativo não pode derogar um decreto regulamentar, aliás revogaria amanhã uma sentença, uma nomeação, etc.

Por consequencia, o projecto do Sr. Visconde de Muritiba importa um ataque á constituição, porque é uma offensa á independencia do poder executivo.

O nobre senador Sr. Corrêa apresentou contra o decreto uma objecção que não lhe parece procedente, porquanto disse que o mesmo decreto era inexequivel nas relações de 5 e de 7 membros. Hoje, no estado em que se acham as relações, para o primeiro sorteio muitas vezes faltam desembargadores, e a pratica tem descoberto o meio de suppril-os com juizes de direito até completar-se o numero.

O orador pensa ter demonstrado a legalidade do decreto de 16 de novembro e conclue pedindo a maioria que una os seus esforços aos do governo para vencerem as difficuldades politicas, financeiras e administrativas, que surgem de todos os lados. Pede mais que a maioria seja implacavel para com os seus commissarios, isto é, os ministros, no que tocar a lealdade para com ella, mas que seja tolerante e equitativa.

O Sr. Carlos Affonso diz que, pelo voto que negou á moção de confiança, ha dias apresentada em favor do ministerio e especialmente do nobre ministro da fazenda, é facil comprehender que para o presente debate se inscreveu como opposicionista.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICF

VOLUME III

LIVRO X

O MYSTERIO D'UM CRIME

(Continuação do n. 38)

V

UM ASSOCIADO DA SEITA DOS PURIFICADORES

Leandro comprehendeu que era imminente o perigo: cumpria atravessar, a todo o custo, aquella immensa fogueira e chegar á porta do corredor.

Nem elle mesmo podia explicar o fatal equivoco que tivera. Ouvia como em sonhos o uivar lugubre de Colin, que implorava o soccorro do seu dono. Mas Leandro era homem, e, como tal, no momento do perigo, dominava-o o egoismo. Horrorisava-o a idéa de ser victima da sua propria obra, e, apertado pelo perigo, tomou uma resolução energica e salvadora. Avançou valorosamente para a fogueira, atravessou-a rapidamente, e meio asphyxiado pelo fumo e pelas chammas, conseguio chegar á porta. Mas alli sentio cahir-lhe uma cousa na cabeça, produzindo-lhe uma dor agudissima. Em seguida, zumbiram-lhe os ouvidos e sentio nos olhos um prurido incommodo

Cahira-lhe na cabeça um pedaço do madeiramento. Levou a mão á parte dorida, e retirou-a manchada de sangue. Felizmente para elle, este acontecimento nem lhe fez perder os sentidos nem o intimidou. Continuou avançando, e vencendo innumeras difficuldades, chegou afinal á escada.

Pelo caminho, cahira-lhe da mão a pistola com que tinha morto Bonifacio; mas ainda conservava outra no cinto, e sentia-se com sufficiente coragem para vender cara a vida, no caso de alguem se atrever a tomar-lhe a passagem.

Como dissemos, chegou finalmente á escada e alli pôde respirar com algum desafogo. Lembrou-se então de Colin, e chamou-o tres vezes seguidas; mas o cão continuava ganindo ao longe, sem se atrever a atravessar a montanha de fogo que o separava do seu dono.

Entretanto, as chammas, que não param em quanto lhes resta que devorar, avançavam para a escada como flexiveis cobras.

Leandro sentia em todo o corpo um calor espantoso; além disso, o sangue cahia-lhe em fio pelo rosto e pelo hombro.

— Devo estar bastante ferido; vamos lá que ainda fui feliz. Nada mais aqui tenho a fazer; o telhado não tarda em desabar, e não tinha graça que me pilhasse debaixo.

Leandro desceu precipitadamente a escada. Chegando á cozinha, tirou um lenço do bolso, molhou na agua d'uma celha, e pôi o sobre a ferida, o que lhe causou um grande allivio Depois atou as pontas do lenço, e sahio da casa, murmurando com tristeza:

— Pobre Colin! poucos momentos te restam de vida!

A uns vinte passos de distancia, Leandro parou e olhou para traz As chammas sahiam impetuosas por todas as janellas.

— D'aqui a instantes será tudo um montão de ruinas — disse elle de si para si.

E sorrindo com satisfação, accrescentou:

— Realisaram-se afinal os meus desejos.

Pouco depois entrava na taberna, e embebendo uns pannos em vinagre e agua, que poz sobre a ferida, conseguio conter a hemorrhagia Em seguida lavou se o melhor que pôde, reformou o apparelho da ferida, esfregou o corpo com vinho e sahio da tasca para contemplar a sua obra.

Era magnifico o espectaculo: a *Casa Branca* tornara-se n'uma fogueira colossal, despedindo com força milhões de faiscas, que o vento impellia para o céo com vertiginosa rapidez.

Todos os pontos, á meia legua de distancia, estavam illuminados pelo incendio.

Leandro, com os braços cruzados, contemplava aquelle espectaculo horrivel, obra de suas mãos. Tão enlevado estava, que não reparou que o incendio attrahira alli outros espectadores.

Quatro ou seis mulheres, oito ou dez homens, moradores das casas mais proximas, tinham acudido para prestar auxilio: mas vendo que nada podiam fazer converteram-se em simples espectadores, commentando o facto a seu modo.

Um dos homens, que de certo conhecia o Leandro, vio-o ao longe e acercou-se para travar conversa.

Leandro era o vizinho mais proximo da *Casa Branca*, e devia, portanto, saber alguma cousa.

— Então, como foi isto, Leandro?— perguntou-lhe o homem.

Ouvindo uma voz fallar-lhe tão perto, o vendeiro estremeceu; mas tranquillisando se logo, respondeu encolhendo os hombros.

— Eu sei lá.

— E os tiros que se ouviram?

— Foram elles que me fizeram levantar da cama, toleima de que estou bem arrependido; vê lá como tenho a cabeça.

— E' verdade! estás ferido!

— Por um triz que não deixo a pelle naquella maldita casa. Ouvi gritos de soccorro, e julgando que poderia ser util, entrei na casa, que já ardia que era um regalo. Felizmente, ao chegar á escada, uma taboa que me cahio na cabeça, fez-me ver a minha imprudencia; retrocedi a tempo, reconhecendo que não estava na minha mão apagar o incendio.

— Quem demonio é capaz de o apagar? volveu o camponio — Ainda se tivessemos uma das bombas de Madrid...

— Em Madrid ha remedio para tudo, mas nós cá os do campo só podemos contar com o auxilio de Deus.

— Tens razão, Leandro; aqui é cruzar os braços e deixar arder

— Esta noite tocou á *Casa Branca*, qualquer dia póde tocar á tua ou á minha, se Deus não se lembrar de nós.

Os espectadores continuavam embasbacados contemplando o incendio, ou fazendo um outro commentario Afinal, as terriveis chammas, já saciadas, começaram a diminuir.

A noite estava fria, desagradavel, e os espectadores principiaram a pensar que estariam melhor na cama. A curiosidade, meio satisfeita, abandonou o theatro da catastrophe.

Leandro recolheu-se á taberna, fechou a porta, bebeu mais um copo de vinho e deitou-se. Então, começou a reflectir no caso:

— Amanhã virá a justiça para indagações. Serei um dos primeiros interrogados, na qualidade de vizinho mais proximo da *Casa Branca*; de mais a mais, tenho o rosto chamuscado e uma ferida na cabeça; seria uma tolice chapada negar que estive no fogo... Os que podiam fallar não existem; Julião e o doutor Samuel de certo não dizem nada, por interesse proprio... A minha declaração será muito simples, e ainda que o juiz seja espertissimo, não me encontra de certo cumplicidade no crime. Ouvi dous tiros, gritos de soccorro, e deixando-me arrastar por um impulso de generosidade, fui acudir á *Casa Branca* quando já as chammas a devoravam. Ao chegar á escada, desabou-me na cabeça uma taboa; então tive medo de morrer entre as labaredas e fugi.

E' isto que direi ao juiz, sem perigo de ser desmentido. Agora toca a dormir para crear novas forças.

Leandro fechou os olhos, e, momentos depois, dormia tranquillamente.

O coração daquelle homem não conhecia o remorso; a consciencia nunca o incommodara com sobresaltos.

(Continuar-se-ha).

Typ.—do Diario Rua Duque de Caxias n. 42